



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 07 de 31 de julho de 2025  
01 a 31 de julho  
de 2025**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru

CI

Te

[ht](#)

**BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da  
Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 362
3 – Portarias de Pessoal	363 a 429
4 – Portarias	430 a 506
5 – Relatório de diárias e viagens	507 a 542



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**Boletim de Serviço 07/2025**  
Julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2058/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250075.2024-19**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ELISIO JOSE DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2015435**, SIAPECAD nº **01798445**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2059/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250620.2024-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2060/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250614.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3043613**, SIAPECAD nº 02224206, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, relativo ao interstício de **03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2061/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250751.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **FABRÍCIO SOUZA LOBO**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **3040490**, SIAPECAD nº 02221283, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2062/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250686.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº 02355491, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2063/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251088.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WILLIAM DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1182631**, SIAPECAD nº **02189430**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/12/2017 a 17/12/2022, pelo período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2064/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250753.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **MARINA MATOS MOURA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1869103**, SIAPECAD nº 02108173, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2065/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251369.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JADSON COSTA SILVA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1893669**, SIAPECAD nº **01676523**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/09/2016 a 24/09/2021, pelo período de 07/07/2025 a 04/09/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2066/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252069.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de 701-409 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/07/2016 a 11/07/2021, pelo período de 07/07/2025 a 07/10/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2067/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252101.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LEONARA RIBEIRO JULIAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 000-000 - SEM CARGO, SIAPE nº **1341278**, SIAPECAD nº **02103949**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/10/2016 a 26/10/2021, pelo período de 25/06/2025 a 25/09/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2068/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250540.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 ao servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº 01998233, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de **26 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2069/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250605.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº 02091001, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de fevereiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2070/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250280.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ANTONIO CESAR SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1553063**, SIAPECAD nº **01820707**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250752.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **JAIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1821801**, SIAPECAD nº 01601046, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2072/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253155.2024-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ICARO PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1297040**, SIAPECAD nº **02057578**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2073/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 30/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2074/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252026.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **17 de junho de 2023 a 16 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2075/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250471.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2357268**, SIAPECAD nº **02119439**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2076/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250612.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697460**, SIAPECAD nº 01465668, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, e em exercício no(a) Diretoria Administrativa do *Campus* Alagoinhas, relativo ao interstício de **22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **22 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2077/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250540.2025-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **QUEILA BATISTA MUNIZ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022193**, SIAPECAD nº **01805577**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 11/06/2025 a 25/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2079/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2080/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250616.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº 01598908, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **14 de abril de 2024 a 13 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **14 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2081/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250613.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C008 para C009 ao servidor **JOCREDSON TELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3155632**, SIAPECAD nº 02326074, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **25 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2082/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250750.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **CRISTIANE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1824520**, SIAPECAD nº 01603666, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2083/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250749.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº 02102961, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2084/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251116.2024-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758463**, SIAPECAD nº **01532702**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2085/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250456.2024-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **ROSALI AMARAL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1930728**, SIAPECAD nº **01712352**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2086/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DINAMARTA VIRGINIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1818588**, SIAPECAD nº **02433200**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 26/06/2025 a 10/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2087/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250086.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037660**, SIAPECAD nº **02218429**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2088/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251840.2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **HILMA CONCEICAO FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028447**, SIAPECAD nº **02212514**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2089/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250802.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **FABIO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2026675**, SIAPECAD nº **01805874**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2090/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251120.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº 02105574, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2091/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250112.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **LIVIA TOSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783973**, SIAPECAD nº **01559563**, lotada e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2092/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251393.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº 01459424, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2093/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251579.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GEISIANE NOVAES DE SANTANA**, ocupante do cargo de 701-244 - TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE nº **1982850**, SIAPECAD nº **01768333**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/11/2017 a 21/11/2022, pelo período de 01/07/2025 a 01/10/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2094/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 10/03/2025 a 07/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2095/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2096/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251874.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA SIMOES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3148933**, SIAPECAD nº **02317773**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 04/05/2025 a 05/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2097/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2098/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423921**, SIAPECAD nº **02477589**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2099/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº **02418656**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 61 (sessenta e um) dias, no período de 09/06/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2100/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO DE LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1085951**, SIAPECAD nº **02484326**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2101/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 16/06/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2102/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250139.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **IVNA HERBENIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3040046**, SIAPECAD nº **02220639**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **18 de abril de 2023 a 17 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251892.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ARLETE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1793631**, SIAPECAD nº **01570804**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/06/2015 a 27/06/2020, pelo período de 25/06/2025 a 11/07/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2104/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251381.2025-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **ROSEJANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3479169**, SIAPECAD nº **02507527**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2105/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252096.2025-79**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **LEONARDO CARNEIRO LAPA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1887988**, SIAPECAD nº **01669677**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2106/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250353.2025-29**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a nomeação** de **CAROLINA MARIA DOS SANTOS NUNES** para o cargo de ADMINISTRADOR, no(na) *CAMPUS ITAPETINGA*, constante da Portaria Nº 1698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU dia 23/05/2025, Seção 2, página 18, a partir de 23/06/2025, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990).

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2107/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250431.2025-02**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a nomeação de GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA** para o cargo de ENGENHEIRO - ÁREA CIVIL, no(na) REITORIA, constante da Portaria Nº 1688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU dia 23/05/2025, Seção 2, página 18, a partir de 23/06/2025, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990).

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2108/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251109.2025-92**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a nomeação** de **LOURIVAL MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR** para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(na) *CAMPUS* ITAPETINGA, constante da Portaria Nº 1693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU dia 23/05/2025, Seção 2, página 18, a partir de 23/06/2025, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990).

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2109/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251006.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 12/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2110/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250501.2024-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1003710**, SIAPECAD nº **02213683**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2111/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250527.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº 02233412, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **21 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251238.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672813**, SIAPECAD nº **01440879**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2113/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250532.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3054969**, SIAPECAD nº **02235131**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2114/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250774.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de 701-403 - ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/09/2016 a 26/10/2022, pelo período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251084.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de 701-405 - AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 04/07/2025 a 02/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250821.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/02/2016 a 11/02/2021, pelo período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251819.2024-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2024** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250693.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245591**, SIAPECAD nº **02013763**, lotado e em exercício no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2119/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250924.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **WAGNER DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1799006**, SIAPECAD nº 01575793, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250439.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326900**, SIAPECAD nº **02213515**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **21 de março de 2023 a 20 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250631.2025-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº 02223790, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de **02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250632.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº 02108141, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250633.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº 02225311, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de **14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **14 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251446.2024-04**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **ROBSON FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO**, classificado na lista de PCD para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de HISTÓRIA, A 01, no(na) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948732 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250813.2023-15**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **CARLA KARINNE SANTANA OLIVEIRA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de HISTÓRIA, A 01, no(na) *CAMPUS* GUANAMBI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948708 (exoneração).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254223.2024-12**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **ALANJONE AZEVEDO NASCIMENTO**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de HISTÓRIA, A 01, no(na) **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948718 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250431.2025-02**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **NAISE DA SILVA SANTOS**, classificada na lista de PPP para o cargo de Engenheiro - Área, na Área de CIVIL, Classe E, no(na) REITORIA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0981724 (exoneração).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250760.2025-86**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA**, classificado na lista de PPP para o cargo de Assistente Social, E, no(na) *Campus Itapetinga*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0978099 (posse em outro cargo inacumulável).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250220.2023-15**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a nomeação** de **MARCIANO ROMUALDO ARAUJO CAVALCANTI** para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, no(na) **CAMPUS XIQUE-XIQUE**, constante da Portaria Nº 1790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 28 de maio de 2025, publicada no DOU dia 29/05/2025, Seção 2, página 16, a partir de 30/06/2025, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990).

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251770.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de 701-006 - ASSISTENTE SOCIAL, SIAPE nº **1827962**, SIAPECAD nº **01607416**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/11/2015 a 07/11/2020, pelo período de 25/06/2025 a 25/09/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2131/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252441.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, ocupante do cargo de 701-403 - ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **2188360**, SIAPECAD nº **01968156**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/01/2020 a 25/01/2025, pelo período de 11/07/2025 a 11/10/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2132/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251997.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de 701-211 - REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº **02261171**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/12/2018 a 02/12/2023, pelo período de 07/07/2025 a 07/10/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2133/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250230.2024-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1798446**, SIAPECAD nº **01575372**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254012.2023-09**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **DENILO DE SOUZA SANTOS**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, A 01, no(na) *CAMPUS SANTA INÊS*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948724 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **CAMILA TAHIS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **1256850**, SIAPECAD nº **01256850**, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliada em **19/06/2027**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251047.2025-42**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **JOÃO VITOR SANTANA ALMEIDA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, A 01, no(na) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948749 (redistribuição).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2137/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252801.2024-47**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **GRACE KELLY COSTA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, A 01, no(na) **CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948706 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251162.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 12 (doze) dias, no período de 01/06/2025 a 12/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.696543.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/05/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.696543.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 31/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2142/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 03/07/2025 a 04/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250899.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2024**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250174.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **FATIMA LUIZA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226666**, SIAPECAD nº **02491215**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254223.2024-12**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **ALANJONE AZEVEDO NASCIMENTO**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de QUÍMICA, A 01, no(na) **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948718 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º Retificar** a [Portaria nº 2126/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 03 de julho de 2025, publicada no DOU em 4 de julho de 2025, Seção 2, Página 22, Onde se lê: (...) , na Área de HISTÓRIA. Leia-se: (...), na Área de QUÍMICA., a partir de **04/07/2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

## Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252071.2025-75**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JEFERSON NERES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **3445437**, SIAPECAD nº **02492770**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251115.2025-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251027.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **AIRES LIMA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783524**, SIAPECAD nº **01559028**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **29 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2149/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250874.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780723**, SIAPECAD nº **01556194**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **29 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 18 (dezoito) dias, no período de 29/05/2025 a 15/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2151/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251015.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **JANAINA DOS REIS ROSADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1108409**, SIAPECAD nº **01561676**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **15 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2153/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SHEILA CORINGA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1103674**, SIAPECAD nº **00125129**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 30/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 30/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 11/05/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3042759**, SIAPECAD nº **02223393**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 370 (trezentos e setenta) dias, no período de 25/06/2025 a 29/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250078.2025-70**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **DIÊGO LACERDA COSTA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, D, no(na) *CAMPUS ITAPETINGA*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945705 (falecimento).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251714.2024-80**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **VICTOR RENE ANDRADE SOUZA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, D, no(na) *CAMPUS SANTA INÊS*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948734 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251471.2025-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de 701-403 - ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 31/12/2015 a 30/12/2020, pelo período de 14/07/2025 a 14/10/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250904.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de 701-010 - BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/04/2016 a 17/04/2021, pelo período de 10/07/2025 a 07/09/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2162/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251892.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUCAS BRITTO LANDIM**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1837112**, SIAPECAD nº **01616635**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/09/2016 a 10/09/2021, pelo período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251315.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **EVANILDES COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1369442**, SIAPECAD nº **01572269**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/02/2018 a 27/02/2023, pelo período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250005.2024-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2252216**, SIAPECAD nº **02020907**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250214.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **VALERIA PANCIERI SALLIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3296852**, SIAPECAD nº **02399660**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2166/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250128.2024-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **28 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2167/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDNAN GALVAO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3447127**, SIAPECAD nº **02494251**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 30/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250603.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D006 para D007 ao servidor **JOSSANIEL DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661205**, SIAPECAD nº 02147992, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2169/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250714.2024-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3006675**, SIAPECAD nº **02194176**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250279.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **PEDRO DAVI MATOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1162225**, SIAPECAD nº **02334502**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **25 de março de 2023 a 24 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250279.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **PEDRO DAVI MATOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1162225**, SIAPECAD nº **02334502**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **25 de março de 2023 a 24 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252145.2025-73**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ELI FRANKLIN PEREIRA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3479812**, SIAPECAD nº **02508352**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251137.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 à servidora **MALU OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3049527**, SIAPECAD nº 02229991, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252145.2025-73**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ELI FRANKLIN PEREIRA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3479812**, SIAPECAD nº **02508352**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250268.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **EMILSON BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009274**, SIAPECAD nº **01792741**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **22 de março de 2023 a 21 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252177.2025-79**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1981421**, SIAPECAD nº **02508229**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250268.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **EMILSON BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009274**, SIAPECAD nº **01792741**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **22 de março de 2023 a 21 de março de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251142.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D004 para D005 ao servidor **IGOR GONCALVES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3316555**, SIAPECAD nº 02414542, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251142.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D004 para D005 ao servidor **IGOR GONCALVES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3316555**, SIAPECAD nº 02414542, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047157**, SIAPECAD nº **00125582**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047157**, SIAPECAD nº **00125582**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 04/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 04/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251353.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C013 para C014 ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº 01970384, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251353.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C013 para C014 ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº 01970384, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 236 (duzentos e trinta e seis) dias, no período de 18/02/2025 a 11/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IRLAN PAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3408931**, SIAPECAD nº **02469917**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 08/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/05/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251368.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D008 para D009 à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº 02326293, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/05/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252475.2022-67**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **DIOGENES GALDINO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1859416**, SIAPECAD nº **02267817**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 2368/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 29 de novembro de 2022, Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2022. Leia-se: Efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2022.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1284608**, SIAPECAD nº **01677319**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 27/06/2025 a 25/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1284608**, SIAPECAD nº **01677319**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 27/06/2025 a 25/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250783.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794365**, SIAPECAD nº **01571390**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **30 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250773.2025-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1294861**, SIAPECAD nº **01530230**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250986.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 701-216 - TÉCNICO EM ARQUIVO, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2016 a 02/08/2021, pelo período de 24/07/2025 a 08/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251513.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **DEISIANE MOREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2781451**, SIAPECAD nº **01655003**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252364.2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARLUCIA FRANCELINA DA SILVA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1893932**, SIAPECAD nº **01676842**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/10/2016 a 04/10/2021, pelo período de 14/07/2025 a 14/10/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251067.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 701-409 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SIAPE nº **2387675**, SIAPECAD nº **02139547**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/04/2017 a 16/04/2022, pelo período de 31/07/2025 a 29/08/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROMEU DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1084296**, SIAPECAD nº **02393543**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 08/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251310.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2027950**, SIAPECAD nº **01811132**, lotada no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1885206**, SIAPECAD nº **01666366**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 06/07/2025 a 08/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ILZA ALVES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874533**, SIAPECAD nº **01674553**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ILZA ALVES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874533**, SIAPECAD nº **01674553**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252356.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº 01863636, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252356.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº 01863636, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250168.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703705**, SIAPECAD nº **01561665**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250168.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703705**, SIAPECAD nº **01561665**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251525.2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160868**, SIAPECAD nº **02332814**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251525.2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160868**, SIAPECAD nº **02332814**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251067.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3042759**, SIAPECAD nº 02223393, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, relativo ao interstício de **07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251067.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3042759**, SIAPECAD nº 02223393, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, relativo ao interstício de **07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251380.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº 02227946, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **23 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251380.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº 02227946, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **23 de maio de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251379.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº 02103975, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251780.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 à servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1292320**, SIAPECAD nº 02449554, lotada no(a) *Campus* Santa Ines, relativo ao interstício de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251780.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 à servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1292320**, SIAPECAD nº 02449554, lotada no(a) *Campus* Santa Ines, relativo ao interstício de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2725138**, SIAPECAD nº **01622849**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 07/07/2025 a 09/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 03/07/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE EUDSON DE MATOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112887**, SIAPECAD nº **00125617**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 08/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251948.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **TATIANE MALHEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2569261**, SIAPECAD nº **01576685**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251544.2025-48**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **NIVIA BARRETO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1460344**, SIAPECAD nº **01226499**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251018.2025-38**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250735.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ANGELO GALLOTTI PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1799651**, SIAPECAD nº **01576111**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **01 de julho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251768.2025-50**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOAO ELIAS FERRAZ SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423705**, SIAPECAD nº **02477568**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252251.2025-57**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250735.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ANGELO GALLOTTI PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1799651**, SIAPECAD nº **01576111**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **01 de julho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251768.2025-50**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOAO ELIAS FERRAZ SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423705**, SIAPECAD nº **02477568**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250576.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729159**, SIAPECAD nº **01499835**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **09 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250576.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729159**, SIAPECAD nº **01499835**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **09 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 11/06/2025 a 08/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 11/06/2025 a 08/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251474.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 08/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251076.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251076.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250501.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **30 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251379.2025-83**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **EDINEI DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422785**, SIAPECAD nº **02478650**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250501.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **30 de abril de 2025**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2195/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença à Gestante** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/10/2024 a 20/02/2025.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Retificar a [Portaria nº 1772/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 21 de novembro de 2024, onde se lê 24/11/2024 a 23/03/2025 leia-se 24/10/2024 a 20/02/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2196/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/02/2025 a 21/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º Retificar** a [Portaria nº 1773/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 21 de novembro de 2024, onde se lê 24/03/2025 a 22/05/2025 leia-se 21/02/2025 a 21/04/2025.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 05/05/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2198/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **SUBSTITUTO DO REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1975918**, SIAPECAD nº **01760875**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 05/06/2025 a 02/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2199/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251656.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de 701-224 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/10/2016 a 08/11/2021, pelo período de 01/08/2025 a 29/08/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2200/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251400.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E004 para E005 à servidora **JAQUELINE SOUZA LOURIMER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1250915**, SIAPECAD nº 02019021, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2201/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250256.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **ROMEU ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2982328**, SIAPECAD nº **01767789**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2202/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250861.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628135**, SIAPECAD nº **01574097**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2203/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250952.2025-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MICHELE SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422797**, SIAPECAD nº **02478711**, lotada no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2204/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250568.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANAPAUULA DE PAULA CIDADE COELHO**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1796548**, SIAPECAD nº **01573736**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/06/2020 a 20/06/2025, pelo período de 11/07/2025 a 11/10/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1880438**, SIAPECAD nº **01661513**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2206/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº **02270154**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 13/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2207/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251389.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº 01768545, lotado no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de abril de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2208/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251309.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **DEBORA FRANCINE GOMES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3294382**, SIAPECAD nº **02397656**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252089.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **MICHAEL DYDEAN DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423787**, SIAPECAD nº **02478689**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2210/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251387.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº 01862446, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **29 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252414.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 ao servidor **ATAIDES JOEL FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3154228**, SIAPECAD nº 02324262, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2212/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250217.2025-55**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **MATEUS RODRIGUES LEAL**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FÍSICA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948742 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2213/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDVAN DOS SANTOS ANGELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332781**, SIAPECAD nº **02093643**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252424.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 ao servidor **ROBSON CORDEIRO RAMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2793491**, SIAPECAD nº 01570642, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, *e em exercício no(a)* Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de **17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252353.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1898189**, SIAPECAD nº **01680734**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/10/2016 a 29/10/2021, pelo período de 28/07/2025 a 05/09/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2216/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251394.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2227016**, SIAPECAD nº 01997013, lotado no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893738**, SIAPECAD nº **01676587**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 11/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2218/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251217.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº 01863209, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **IVANA LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322874**, SIAPECAD nº **02418549**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/07/2025 a 17/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2220/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA BAESSO JANEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613458**, SIAPECAD nº **01561293**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250563.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E305 para E306 à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº 02107842, lotada no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2022 a 16 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **17 de maio de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2222/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA PINHEIRO FERRAZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2264001**, SIAPECAD nº **02029250**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 13 (treze) dias, no período de 08/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252423.2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº 01800812, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2224/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251347.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252428.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº 01410064, lotada no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **16 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251331.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672811**, SIAPECAD nº 01440877, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2227/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252426.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (seis) dias, no período de 13/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2228/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252529.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800277**, SIAPECAD nº **01576912**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/11/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2229/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250829.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E004 para E005 à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº 02098013, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de março de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2230/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251381.2025-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDVANIO CAMPOS MACEDO**, ocupante do cargo de 701-405 - AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº **2401388**, SIAPECAD nº **02153802**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/06/2017 a 08/06/2022, pelo período de 28/07/2025 a 28/10/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250832.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/10/2015 a 04/10/2020, pelo período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251182.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **2248827**, SIAPECAD nº **02017597**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/09/2015 a 13/09/2020, pelo período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250468.2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **SOFIA REBOUCAS NETA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784476**, SIAPECAD nº **01560051**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **17 de junho de 2023 a 16 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2235/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250784.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794942**, SIAPECAD nº **01572134**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **30 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 14/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250220.2023-15**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **IGOR LAGO CARIBE**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FILOSOFIA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948633 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2238/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250127.2024-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2979124**, SIAPECAD nº **02209638**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251031.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C006 para C007 à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº 02299734, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250904.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº 02224936, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, relativo ao interstício de **10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251258.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 à servidora **BRENDA GRAZIELLE MERCES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1661368**, SIAPECAD nº 02283801, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOANNA MENDONCA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009861**, SIAPECAD nº **01793206**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 108 (cento e oito) dias, no período de 02/04/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2243/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250796.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D004 para D005 ao servidor **ABEL DOS REIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3320624**, SIAPECAD nº 02416643, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251460.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **RAFAEL ROSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2344675**, SIAPECAD nº 02107542, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2245/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251321.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **SUSANA MELO GESTEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1826824**, SIAPECAD nº 01606253, lotada no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2246/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 16/07/2025 a 19/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2247/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251461.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2342529**, SIAPECAD nº 02105190, lotado no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de abril de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2248/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251404.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **BOLIVAR COTRIM LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3410257**, SIAPECAD nº 02470761, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **15 de abril de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2249/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251951.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/06/2020 a 14/06/2025, pelo período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251944.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **ANDERSON SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1825390**, SIAPECAD nº 01604670, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2251/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251116.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 10/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251289.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº 02225732, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **09 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250812.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de 701-266 - TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 27/08/2025 a 12/09/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251182.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de 701-058 - PEDAGOGO-AREA, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/11/2016 a 20/11/2021, pelo período de 11/08/2025 a 09/10/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250664.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ANDIRANA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3446091**, SIAPECAD nº **02493289**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250639.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GABRIEL FARIAS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443738**, SIAPECAD nº **02491475**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251117.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005622**, SIAPECAD nº **01789286**, lotada no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250139.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252362.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ROBERTO ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1203689**, SIAPECAD nº **00125624**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250444.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1303557**, SIAPECAD nº **02494202**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 28/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Retificar a [Portaria nº 1898/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 03 de junho de 2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252836.2022-35**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408644**, SIAPECAD nº **02161173**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 0489/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 27 de fevereiro de 2023, Onde se lê: Efeitos financeiros a partirde 02 de janeiro de 2023. Leia-se Efeitos financeiros a partirde 10 de julho de 2022.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250039.2025-66**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408644**, SIAPECAD nº **02161173**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2024**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 2021/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 13 de junho de 2025, Onde se lê: Conceder Progressão Docente da Classe/Nível B002 para B003...Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025. Leia-se Conceder Progressão Docente da Classe/Nível 302 para 303...Efeitos financeiros a partir de 10 de juho de 2024.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252507.2025-26**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível D303 para Classe/Nível B003 ao servidor **DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1408644**, SIAPECAD nº 02161173, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, em conformidade com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250139.2025-82**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **16 de março de 2023 a 15 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2025**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 2258/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 21 de julho de 2025, Onde se lê: relativo ao interstício de 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025. Leia-se: relativo ao interstício de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CLEISON RODOLFO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423737**, SIAPECAD nº **02477551**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250217.2025-55**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **MURILO LACERDA SANTOS**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FÍSICA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948742 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250217.2025-55**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a nomeação** de **MATEUS RODRIGUES LEAL** para o cargo de PROFESSOR EBTT, A - 01, Código de Vaga 0948742, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho, no(na) *Campus Xique-Xique*, constante da Portaria Nº 2212/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 16 de julho de 2025, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), em virtude da **desistência** do nomeado.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCIANO DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903162**, SIAPECAD nº **01827311**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 10/07/2025 a 19/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVANA LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322874**, SIAPECAD nº **02418549**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMANOELA BATISTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064881**, SIAPECAD nº **02246470**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 15/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 21/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251088.2025-46**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **JOYCE SANTANA ARAUJO SILVA**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS - LIBRAS, A - 01, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948763 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA PONTES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388840**, SIAPECAD nº **02259180**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 14/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1221009**, SIAPECAD nº **00125163**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/07/2025 a 17/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº **02270154**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 16/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARICELMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3322760**, SIAPECAD nº **02418440**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 12/07/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 115.972/2025, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

**Art. 2º** Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

**Art. 3º** A alteração entra em vigor a partir de **28 de julho de 2025**, ficando válida até **23 de julho de 2026**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250340.2024-89**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **OTALMIR DA ROCHA GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2016269**, SIAPECAD nº **01799259**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **16 de maio de 2023 a 15 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251825.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DALILA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **2267710**, SIAPECAD nº **02035389**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/12/2015 a 30/11/2020, pelo período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1982995**, SIAPECAD nº **01768423**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 14/07/2025 a 10/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1982995**, SIAPECAD nº **01768423**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 14/07/2025 a 10/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251520.2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C008 para C009 ao servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2395496**, SIAPECAD nº 02147890, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **10 de abril de 2024 a 9 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de abril de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251152.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº 01988758, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **25 de março de 2024 a 24 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **25 de março de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251161.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2237039**, SIAPECAD nº 02006691, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252574.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E010** à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251544.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C206 para C207 ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº 02090001, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **1 de fevereiro de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250689.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D005 para D006 à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº 02201229, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **5 de fevereiro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **5 de fevereiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251554.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 ao servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº 02236101, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252135.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 24/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250111.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **QUEDMA ROCHA CRISTAL AMARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037698**, SIAPECAD nº **02218460**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250989.2025-91**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **MARCIO GERMELLO DE ALMEIDA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de BIOLOGIA, A - 01, no(na) *Campus* Teixeira de Freitas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948744 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250983.2025-43**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de BIOLOGIA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948750 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250648.2025-03**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **VALTER MOURA COSTA**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de BIOLOGIA, A - 01, no(na) *Campus* Guanambi, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948735 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253036.2024-13**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **ADNA ALVES DE SOUZA SILVA**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de BIOLOGIA, A - 01, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948748 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251032.2025-91**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **FLÁVIO ALVES OLIVEIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, A - 01, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948754 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250700.2025-20**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948755 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251320.2025-39**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **RODRIGO NUNES REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3424030**, SIAPECAD nº **02477923**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250410.2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250027.2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2565756**, SIAPECAD nº **01434224**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **5 de julho de 2023 a 4 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252467.2025-12**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1176057**, SIAPECAD nº **01954686**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252294.2025-53**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3438104**, SIAPECAD nº **02487908**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251429.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252494.2025-95**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FREEDMAN RIBEIRO RODRIGUEZ REIS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **1326762**, SIAPECAD nº **02479374**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251489.2024-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1989273**, SIAPECAD nº **01829044**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250531.2024-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **23 de março de 2023 a 22 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251371.2025-28**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotada no(a) *Campus Valença*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250603.2024-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ENEIDA ALVES RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2493088**, SIAPECAD nº **01437398**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **14 de julho de 2023 a 13 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250809.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1704182**, SIAPECAD nº **02318342**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250675.2024-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **TARCIZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2880482**, SIAPECAD nº **01693963**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251438.2025-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **GREICE CARNEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1575061**, SIAPECAD nº **01337637**, lotada no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252359.2025-40**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **CASSIO DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1996943**, SIAPECAD nº **02184382**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252141.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **GILBERTO MUNIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1879825**, SIAPECAD nº 01660744, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251038.2025-69**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LUIZ FELIPE SANTOS MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3446069**, SIAPECAD nº **02493262**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250726.2024-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MOISES DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801714**, SIAPECAD nº **01578807**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250972.2025-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3485213**, SIAPECAD nº **02511083**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251139.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161631**, SIAPECAD nº 02333051, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252584.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 à servidora **CATIANE SANTOS DE ALMEIDA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3087014**, SIAPECAD nº 02270154, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251065.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JOSE CLERISON SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2042397**, SIAPECAD nº **01821718**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251086.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800792**, SIAPECAD nº **01577779**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1323027**, SIAPECAD nº **01629674**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250096.2025-68**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **17 de março de 2023 a 16 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2025**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 2018/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 13 de junho de 2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DI PAULA FERREIRA PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890327**, SIAPECAD nº **01672304**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423879**, SIAPECAD nº **02480062**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252146.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 ao servidor **FABRICIO RAMOS NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1755977**, SIAPECAD nº 01530420, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **5 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252585.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº 01531635, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252571.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E006 para E007 à servidora **CATARINA PRADO SAKAI**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1927720**, SIAPECAD nº 02117369, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **4 de julho de 2024 a 3 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **4 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250922.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, ocupante do cargo de 701-200 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1266424**, SIAPECAD nº **02033838**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/12/2015 a 30/11/2020, pelo período de 18/08/2021 a 18/11/2021.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250026.2024-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1157868**, SIAPECAD nº **02123996**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251147.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GIVALDO DA SILVA VISITACAO**, ocupante do cargo de 701-403 - ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **1880407**, SIAPECAD nº **01661327**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/07/2016 a 19/07/2021, pelo período de 05/08/2025 a 05/11/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250960.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1756139**, SIAPECAD nº 01530742, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **15 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250905.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº 01527778, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **4 de julho de 2024 a 3 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **4 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251431.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E004 para E005 à servidora **CATARINA DE FREITAS BARBOSA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3320748**, SIAPECAD nº 02416732, lotada no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **3 de julho de 2024 a 2 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **3 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250043.2024-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **IZANETE MARQUES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789161**, SIAPECAD nº **01565455**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **7 de junho de 2023 a 6 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252385.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **RODNEY ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903900**, SIAPECAD nº **01687073**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250564.2025-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DIOGENES GALDINO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1859416**, SIAPECAD nº **02267817**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 0738/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 12 de maio de 2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251993.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1718318**, SIAPECAD nº **01672693**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **22 de março de 2023 a 21 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250086.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **IGOR DE CARVALHO GONCALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1041790**, SIAPECAD nº **02491386**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

**RESOLVE**

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 28 (vinte e oito) dias, no período de 19/07/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250116.2024-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **FABIANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273374**, SIAPECAD nº **02041222**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250407.2025-46**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **TALITA MACEDO DOS SANTOS**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, A - 01, no(na) Instituto Federal Baiano, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948751 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252021.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 ao servidor **TIAGO MARQUES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1673674**, SIAPECAD nº 01441682, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **1 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251044.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800792**, SIAPECAD nº **01577779**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251468.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº 02010904, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250514.2020-60**,

RESOLVE

**Revogar** a PORTARIA Nº 0960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2020, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de junho de 2020**."

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250514.2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com interstício de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeito financeiro a partir de **13 de julho de 2019**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250822.2023-38**,

RESOLVE

**Revogar** a PORTARIA Nº 2348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 4 de junho de 2020 a 13 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2023**."

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250822.2023-38**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com interstício de 13 de julho de 2019 a 12 de julho de 2021, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeito financeiro a partir de **13 de julho de 2021**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252009.2024-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2023**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250232.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CINTIA APARECIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1909727**, SIAPECAD nº **02213513**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **7 de julho de 2023 a 6 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252009.2024-83**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível D404 para Classe/Nível C004 à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº 01578475, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, em conformidade com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252570.2025-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ROSA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051738**, SIAPECAD nº **00125061**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251453.2025-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2379344**, SIAPECAD nº **02133260**, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251341.2025-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº **02333282**, lotado no(a) *Campus Valença*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250941.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251109.2025-92**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **BRUNO SOUSA DA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, D, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0671467 (posse em outro cargo inacumulável).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250407.2025-46**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **TALITA MACEDO DOS SANTOS**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, A - 01, no(na) Instituto Federal Baiano, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948751 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º Retificar** a [Portaria nº 2346/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 30 de julho de 2025, publicada no DOU em 31 de julho de 2025, Seção 2, Página 21, Onde se lê: no(na) Instituto Federal Baiano. Leia-se: no(na) Campus Xique-Xique.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251005.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL**, ocupante do cargo de 707-001 - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1326900**, SIAPECAD nº **02213515**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/03/2018 a 20/03/2023, pelo período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252447.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **JULIO CESAR PINHEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Graficas, SIAPE nº **3161843**, SIAPECAD nº 02333556, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **22 de julho de 2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 720/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251654.2025-89, de 13 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria de Pessoal 570/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2025, que autorizou, na Reitoria/PROEX, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, lotado no *Campus Serrinha*, pelo período de 01/07/2025 a 27/04/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 03/07/2025 13:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 713983  
**Verificador:** 034b2a7ea8  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 723/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251095.2025-06, de 6 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	1025005	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

- IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;
- V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;
- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 12:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715001  
**Verificador:** 242cf516e0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 724/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251024.2025-35, de 29 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária do servidor PEDRO DAVI MATOS PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1297040, lotado no Campus Santa Inês, para participação em Programa de Pós-graduação em Física , em nível de Doutorado, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/03/2025 a 31/03/2029 ou até a consolidação do afastamento para qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 07/07/2025 11:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715124  
**Verificador:** 5da1126caa  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 726/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23329.251133.2025-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora DÉBORA SILVA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico laboratório/Química, Matrícula SIAPE 1757117, lotada no *Campus* Catu, para participação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 10/04/2025 a 10/04/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 08/07/2025 15:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715725  
**Verificador:** 4d69596b91  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 727/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252293.2025-98, de 03 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição do servidor **MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801078, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de **3022 dias** (três mil e vinte e dois dias), correspondentes a **08 (oito) ano e 03 (três) meses e 12 (doze) dias**, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 08/07/2025 15:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715735  
**Verificador:** 39a4f86813  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 728/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251936.2025-27, de 30 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora **AURELUCI ALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106585, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de **610 dias** (seiscentos e dez dias), correspondentes a **01 (um) ano e 08 (oito) meses**, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 08/07/2025 15:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715737  
**Verificador:** 5224ed4b37  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 729/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251048.2025-44, de 04 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor PENTERSON TORRES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1888385, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-03, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715738  
**Verificador:** 3cc64a3940  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 730/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251613.2024-52, de 26 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para o servidor PAULO EMILIO RODRIGUES DONATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2219261, Classe T, lotado no Campus Guanambi, com fundamento no artigo 10º, § 5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 10 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715739  
**Verificador:** 80776422d7  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 731/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250132.2024-89, de 16 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3303787, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Cadastro e Benefícios, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715740  
**Verificador:** b5c321ed9f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 735/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251064.2025-56, de 09 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DA SILVA BITENCOURT, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1724924, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Geral Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código FG-1, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 716965  
**Verificador:** 247a11ea03  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 736/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23337.251294.2020-91 e nº 23337.252247.2022-27;
- o art. 20, do Decreto nº 9.991/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido da servidora, a partir de 19/06/2025, o afastamento para participação no Programa de Doutorado em Saúde Pública, pela Universidade Federal da Bahia, da servidora EMILY LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro- Área, Matrícula SIAPE nº 1131574, lotada no Campus Governador Mangabeira, concedido pela Portaria de Pessoal nº 71, de 28/01/2021, (Processo nº 23337.251294.2020-91) e suspenso pela Portaria de Pessoal nº 48, de 12/01/2023 (Processo nº 23337.252247.2022-27).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 713925  
**Verificador:** 0bd226cc78  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 737/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251049.2025-99, de 04 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PENTERSON TORRES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1888385, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 714936  
**Verificador:** 993d7544ea  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 738/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- a teor do Processo nº 23807.250623.2023-46, de 18 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 8 (oito) horas da carga horária semanal do servidor EMANOEL BITENCOURT ARAÚJO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1893201, lotado no Campus Alagoinhas, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, no Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 27/03/2024 a 27/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715575  
**Verificador:** 31fbaf7e88  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 739/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250725.2025-50, de 05 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *campus* Serrinha, a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi Parcial da servidora THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3155239, lotada no *Campus* Itapetinga, por 24h (vinte e quatro horas) semanais, pelo período de julho/2025 a agosto/2025.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 716768  
**Verificador:** ea0e7710e9  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 740/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252121.2024-51, de 16 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. Autorizar o afastamento integral do servidor ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS RECIFE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3066439, lotado no Campus Itaberaba, para participação em Programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/07/2025 à 04/07/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 716990  
**Verificador:** f055ace550  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 747/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252513.2025-02, de 26 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão civil temporária a AYLLA VICTORIA MONTEIRO DE SOUZA, pelo falecimento ocorrido em 25 de maio de 2025, do servidor VICTOR MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1215239, considerando o disposto no § 4º, do Art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16, inciso I, 74, inciso I e Art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213 de 1991. E os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717556  
**Verificador:** eebd792a9c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 748/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252182.2025-81, de 25 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade – CPAAED/Proen, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor CHINTAMANI SANTANA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1254661, lotado no *Campus* Serrinha, pelo período de Julho/2025 a Julho/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717479  
**Verificador:** 112ac1e188  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 749/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251084.2025-28, de 10 de Julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VIRGÍLIO PEDREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2170814, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 717819  
**Verificador:** 32f7a717f4  
**Código de  
Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 750/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250836.2025-40, de 01 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor VINICIUS NELSON LAGO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1236316, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717991  
**Verificador:** eeee95a1dc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 751/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251639.2023-79, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/07/2025, na Reitoria/Proex, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, lotado no *Campus* Serrinha.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 12:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717235  
**Verificador:** 0397881fd2  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 752/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250825.2025-93, de 27 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578300, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Libras, Código FCC, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717189  
**Verificador:** dad002724a  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 753/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250825.2025-93, de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINICIUS SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3444035, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras/Libras, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717185  
**Verificador:** c87f9587c3  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 754/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23328.251368.2025-11, de 15 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321672, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717955  
**Verificador:** ebe9f9d3fb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 755/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251368.2025-11, de 15 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidora **HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1951753, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717950  
**Verificador:** 6ff39f6544  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 759/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, para chefe da delegação de estudantes que participarão dos Jogos Regionais da Rede Federal (JIF) Nordeste 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/07/2025 14:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 721060  
**Verificador:** 79bd675e5a  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 760/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251404.2025-49, de 6 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/Prodin, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora JORDANA DE SANTANA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2398418, lotada no Campus Xique-Xique, pelo período de abril/2025 a abril/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 721173  
**Verificador:** 7f4e90aa36  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 764/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251114.2025-86, de 15 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Anderson Marques da Silva Figueira	2020439	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	Responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Redes Subsequente ao Ensino Médio (EaD)	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - viabilizar convênios para oferta de cursos EaD;
- II - manter a infraestrutura dos polos;
- III - acompanhar a atuação da secretaria de registros acadêmicos junto aos cursos da EaD;
- IV - supervisionar atividades acadêmicas e pedagógicas realizadas no campus e no polo;
- V - realizar atendimento aos estudantes e seus representantes;
- VI - acompanhar a atuação dos professores mediadores presenciais e a distância;

VII - gerenciar os coordenadores dos polos vinculados ao seu campus de lotação;

VIII - contribuir com a consecução de documentos normativos da EaD;

IX - intermediar demandas entre o polo/campus e a reitoria; e

X - cumprir, no prazo e conforme as orientações, as solicitações da Diretoria de Educação; e

XI - exercer as atribuições constantes no artigo 3º RESOLUÇÃO N.º 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2015/CONSUP/IF Baiano.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 719081  
**Verificador:** 786fed35a2  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 765/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251110.2025-06, de 15 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Marilton Miranda de Cerqueira	1937014	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	Responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (EaD)	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - viabilizar convênios para oferta de cursos EaD;
- II - manter a infraestrutura dos polos;
- III - acompanhar a atuação da Secretaria de Registros Acadêmicos junto aos cursos da EaD;
- IV - Supervisionar atividades acadêmicas e pedagógicas realizadas no campus e no polo;
- V - realizar atendimento aos estudantes e seus representantes;
- VI - acompanhar a atuação dos professores mediadores presenciais e a distância;

VII - gerenciar os coordenadores dos polos vinculados ao seu campus de lotação;

VIII - contribuir com a consecução de documentos normativos da EaD;

IX - intermediar demandas entre o polo/campus e a reitoria;

X - cumprir, no prazo e conforme as orientações, as solicitações da Diretoria de Educação a Distância; e

XI - exercer as atribuições constantes no artigo 3º RESOLUÇÃO N.º 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2015/CONSUP/IF Baiano

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 719073  
**Verificador:** 30dec57d1f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 768/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.251838.2020-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de abril de 2025, o afastamento para participação no programa de Doutorado em Educação Matemática, pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, do servidor JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846248, lotado no Campus Uruçuca, concedido pela Portaria nº 627, de 09/08/2021, em razão da conclusão do curso de doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722121  
**Verificador:** 41e62d83aa  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 769/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23337.250947.2025-20, de 10 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por permuta simples, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, os servidores abaixo indicados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
Mário Jorge Pereira da Mata	Professor do EBTT	2027310	<i>Campus</i> Valença	<i>Campus</i> Governador Mangabeira
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor do EBTT	3028784	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Valença

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2025 14:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722074  
**Verificador:** df68cb92bd  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 776/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251491.2024-02, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 534/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024, que concede Abono de Permanência em Serviço para a servidora AURELUCI ALVES DE AQUINO, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

"[...] com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019." e "Os efeitos financeiros retroagem a 07 de setembro de 2023."

**LEIA-SE**

"[...] com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional 103/2019." e "Os efeitos financeiros retroagem a 05 de maio de 2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 21:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 723127  
**Verificador:** ee3b317d88  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 777/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 09/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252453.2025-07, de 16 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
Glauber Henrique Cordeiro Souza	Técnico em Contabilidade	3424017	Campus Itapetinga	Campus Valença	23327.252453.2025- 07

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 723339  
**Verificador:** 08964e4975  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 779/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251855.2025-86, de 27 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Walter Lopes de Sousa	Técnico em Assuntos Educaçãois	1798951	RET-PROEN	DGAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722834  
**Verificador:** e3d5bba395  
**Código de  
Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 780/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250963.2025-49, de 23 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO BERNARDES SA TELES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3444036, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724930  
**Verificador:** 3242746f26  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 782/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251134.2025-15, de 22 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DANIEL SOUSA ARRAIS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3485234, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724942  
**Verificador:** 064583bf35  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 783/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252805.2024-25, de 28 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1049908, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Doutorado em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Bahia., nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/07/2025 à 23/08/2027.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724946  
**Verificador:** 868c099539  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 787/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251199.2025-45, de 7 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica Integral correspondente à carga horária de 40 horas semanais, na Coordenação das Unidades Educavas de Campo - Cuec, Campus Serrinha, do servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, lotado no Campus Itaberaba, de acordo com o plano de trabalho constante no processo, no período de Setembro/2025 a Setembro/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 725084  
**Verificador:** 84650c4a4c  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 788/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250918.2025-94, de 21 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1303557, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 18:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 725184  
**Verificador:** 90b4455e49  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 277/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2025**

Altera a composição da comissão permanente para orientação, análise e acompanhamento dos calendários acadêmicos no âmbito do IF Baiano, PORTARIA 13/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2024.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252209.2025-36, de 03 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da comissão permanente para orientação, análise e acompanhamento dos calendários acadêmicos no âmbito do IF Baiano, PORTARIA 13/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2024; retificada pela PORTARIA 32/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2024; alterada pela PORTARIA 55/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2025 e pela PORTARIA 154/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2025.

Art 2º - Dispensar a servidora GENIELLI FRANÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1991117, da função de membro da comissão.

Art 3º - Designar a servidora DAYSE BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1761167, para exercer a função de membro da comissão.

Art 4º - Designar a servidora LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893491, para exercer a função de membro da comissão.

Art 5º - Designar a servidora ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1213767, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 6º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na Comissão

Evelin Santiago Vasconcelos dos Santos	Professor EBTT	3054969	Reitoria/PROEN	Presidente
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria/PROEX	Membro
Milena Vergne	Pedagogo-Área	1331734	Reitoria/PROPES	Membro
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria/PROEN	Membro
Dayse Batista dos Santos	Professor EBTT	1761167	Reitoria/PROEN	Membro
Lilian Maria de Oliveira Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	1893491	Reitoria/PROEN	Membro
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de aluno	1213767	Reitoria/PROEN	Membro

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 154/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2025Art.

8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 07/07/2025 15:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 714755  
**Verificador:** 2c625f20f6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 278/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2025**

Altera a composição da Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2025.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251421.2025-86, de 05 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora responsável pelo Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF BAIANO 2025, instituída pela PORTARIA 260/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, da função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SEQ	SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	Presidente da Comissão
2	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em administração	Membro da Comissão
3	Janine Silveira Cassiano	2331291	Técnico em Laboratório	Membro da Comissão
4	Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em administração	Membro da Comissão
5	Maíra Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagoga	Membro da Comissão
6	Ana Paula Marques	1669288	Assistente em administração	Membro da Comissão

7	Thais Andrade de Sampaio Lopes	3155239	Professor EBTT	Membro da Comissão
8	Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Administradora	Membro da Comissão
9	Marco Tulio Moreira De Souza	1179698	Odontólogo	Membro da Comissão
10	Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretário Executivo	Membro da Comissão
11	Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Assistente em administração	Membro da Comissão
12	Tiago Rodrigo da Silva Mota	3063843	Professor EBTT	Membro da Comissão
13	Aurilene Araujo Vasconcelos	1858138	Engenheiro de Segurança do trabalho	Membro da Comissão
14	Marcos Cajaiba Mendonça	1778253	Professor EBTT	Membro da Comissão
15	Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Técnico em segurança do trabalho	Membro da Comissão
16	Arlete da Silva Santos	1793631	Assistente em administração	Membro da Comissão
17	Fernando Martins de Oliveira Neto	3036070	Professor EBTT	Membro da Comissão
18	Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Assistente Social	Membro da Comissão
19	Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	3216310	Assistente em administração	Membro da Comissão
20	Jose Robson da Silva Dias	1757643	Engenheiro de segurança do trabalho	Membro da Comissão
21	Milena Dias Damasceno	1889170	Assistente em administração	Membro da Comissão
22	Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em administração	Membro da Comissão
23	Angela Conceicao Sena Maltez	3013184	Técnico em enfermagem	Membro da Comissão
24	Illa Pires de Azevedo	1317077	Professor EBTT	Membro da Comissão
25	Felipe Grimaldi Requiao	3444164	Professor EBTT	Membro da Comissão

junho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 07/07/2025 11:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 714573  
**Verificador:** e43fe119ce  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 279/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2025**

Altera a comissão para planejar e organizar o VII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VII SEIC).

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252104.2025-87, de 12 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a comissão para planejar e organizar o VII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VII SEIC), designada pela PORTARIA 269/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, da função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão de planejamento e organização do VII Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (VII SEIC) passa ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Janine Silveira Cassiano	Técnico em Laboratório	2331291	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário executivo	1071800	Reitoria	Membro

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo Área	1017670	Reitoria	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em administração	1887319	Reitoria	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 269/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 07/07/2025 11:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 714600  
**Verificador:** 4009caf22b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 280/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

Constituir comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas ao Edital do Programa de Extensão Tecnológica (PET).

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

**CONSIDERANDO:**

1. O teor do Edital de Programa de Extensão Tecnológica (PET).
2. O teor do Processo 23327.252311.2025-31, de 07/07/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas ao EDITAL do Programa de Extensão Tecnológica (PET), no âmbito do IF Baiano.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	SIAPE
Luís Henrique Alves Gomes	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente	ITA-DDE	1582214
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	Membros	RET-PROEX	1669288
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administradora		RET-PROEX	1355307
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagoga		RET-PROEX	1017670

Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	RET- PROEX	2045132
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	ITA-DDE	3155239

Art. 2º São competências da comissão:

- a) Conduzir todo o processo de seleção das propostas submetidas ao edital Programa de Extensão Tecnológica (PET), bem como tomar todas as decisões necessárias;
- b) Elaborar o Edital que rege o processo seletivo do PET;
- c) Elaborar o Cronograma do referido edital, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;
- d) Incluir o edital no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- e) Acompanhar as submissões dos projetos no SUAP;
- f) Realizar e acompanhar o processo seletivo;
- g) Acompanhar as impugnações através do e-mail: [cppex@ifbaiano.edu.br](mailto:cppex@ifbaiano.edu.br)
- h) Analisar e responder os recursos enviados pelos(as) proponentes.
- i) Publicar os resultados na página oficial do IF Baiano;
- j) Organizar o processo SUAP referentes às documentações do processo de seleção do PET.
- k) Decidir por revogar ou anular o Edital por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final à Pró-reitor de Extensão, através do endereço [proex@ifbaiano.edu.br](mailto:proex@ifbaiano.edu.br).

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715133  
**Verificador:** eb04f75536  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 281/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

Altera a composição da comissão para planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252131.2025-50, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO, designada pela PORTARIA 272/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738.

Art. 3º A comissão para planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus Valença</i>	Presidente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Vice-presidente
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro PROPES
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro PROPES
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	<i>Campus Catu</i>	Membro PROPES/Pós-Graduação
Josuel Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2382082	<i>Campus Valença</i>	Membro PROPES
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro PROEX

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro PROEX
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro PROEX
Mateus Melo da Silva	Professor EBTT	2590764	Reitoria	Membro PRODIN
Mercia Ramos Xavier	Assistente em Administração	1669266	Reitoria	Membro PRODIN
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Professor EBTT	1870629	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro PRODIN
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro PRODIN
Katia de Fatima Vilela	Professor EBTT	2073449	Reitoria	Membro PROEN
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Membro PROEN
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	Campus Alagoinhas	Membro PROEN
Marlene Pereira Vilas Boas	Assistente em Administração	6394065	Reitoria	Membro PROEN
Elielma Santana Fernandes	Professor EBTT	1883188	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro PROEN
Cristina Mascarenhas Santos	-----	3044958	Reitoria	Membro DICOM
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Reitoria	Membro PROPLAN
Jose Virolli Chaves	Contador	2672583	Reitoria	Membro PROPLAN
Diogo Soares de Melo Magalhaes	Contador	2981617	Reitoria	Membro PROPLAN

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 272/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715036  
**Verificador:** fe7d84903e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 282/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

Constitui comissão geral para a organização e realização da 14ª Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária (OBAP).

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Termo de Compromisso para Organização da 14ª OBAP.

- O teor do Processo 23327.250522.2025-30, de 07/07/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados abaixo, comissão para a organização e realização da 14ª Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária (OBAP).

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	SIAPE
Jose Aurimar dos Santos Angelim	Professor EBTT	Presidente	Campus Senhor do Bonfim	2373895
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT		Campus Itapetinga	3155239
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT		Campus Itapetinga	1582214
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em administração		Reitoria	1887319
Janine Silveira Cassiano	Técnico em Laboratório		Campus Governador Mangabeira	2331291
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT		Campus Senhor do Bonfim	1799356
Charles Leonel Galvao Sanches	Professor EBTT		Campus Teixeira de Freitas	1757844

		Membros		
Anaeli Silva Bastos	Relações Públicas		Reitoria	3046546
Cristina Mascarenhas Santos	-----		Reitoria	3044958
Josimari Regina Paschoaloto	Professor EBTT		Campus Bom Jesus da Lapa	1321672
Jose Augusto Monteiro de Castro Lima	Professor EBTT		Campus Catu	1938358

Art. 2º É competência da comissão planejar e organizar as Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária (OBAP).

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715734  
**Verificador:** 365cb7a0e3  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 283/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251140.2023-42, de 12 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professora Geórgia Reis Prado, lotada no Campus Governador Mangabeira.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
João Oliveira de Andrade	<a href="mailto:joão.andrade@ifbaiano.edu.br">joão.andrade@ifbaiano.edu.br</a> - 71 98101-8737
Elvis Lima Vieira	<a href="mailto:elvieira@ufrb.edu.br">elvieira@ufrb.edu.br</a> - 75 99117-6884
Arthur Gomes Dias Lima	<a href="mailto:agdlima@uneb.br">agdlima@uneb.br</a> - 71 99980-3730
Clícia Maria de Jesus Benevides	cbenevides@uneb.br 71 98775-8914
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Rita Vieira Garcia	rvieiragarcia@gmail.com 75 99258 3057
Jânio Roque Barros de Castro	<a href="mailto:janioroquec@yahoo.com.br">janioroquec@yahoo.com.br</a> - 75 98228-7198

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 716354  
**Verificador:** 98c32146d7  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 285/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2025**

Constitui Equipe de Planejamento e Contratação para a aquisição de fragmentadora.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251651.2025-45, de 09 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação para a aquisição de fragmentadora.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Antonio Jose Barreto Santos	Técnico em arquivo	2354805	Reitoria	Integrante Requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da equipe de Planejamento da Contratação estão previstas no Capítulo III do Art. 22º da IN 05/2017ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A equipe de Planejamento da contratação terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades das integrantes da equipe de Planejamento da Contratação serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2025 08:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 716909  
**Verificador:** a4503fa24b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 286/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250761.2025-09, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor JOABE JÓBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL, lotado no Campus Teixeira de Freitas.

<b>Membros Titulares</b>	<b>E-mail</b>
Abdon Santos Nogueira	abdon.nogueira@ifbaiano.edu.br
José Antônio Freitas	freitasjaf@ufpr.br
Severino Delmar Junqueira Vilela	sவில்lela@ufvjm.edu.br
Rogério de Paula Lana	rlana@ufv.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>E-mail</b>
Nilton Cesar Fiedler	nilton.fiedler@ufes.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717558  
**Verificador:** 1d7ac9e57d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 287/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251119.2024-47, de 10 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 461/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024 e a PORTARIA 231/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2025, que aprovam o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - Campus Itapetinga/BA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717570  
**Verificador:** a9a363a4b0  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 288/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251317.2025-71, de 17 de Junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1795719, lotada no *Campus* Catu.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Antonio Jorge Tourinho Braga	71-99100-9797 / jorge.tourinho@ifbaiano.edu.br
Andréia Miura da Costa	73-99131-2679 / amcosta@uesc.br
Ana Paula Trovatti Uetanabaro	73-99988-1551 / aptuetanabaro@gmail.com
Marília Lordêlo Cardoso Silva	75-98136-5397 / lilaengal@yahoo.com.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Elck Carvalho	73-99148-4553 / elck.carvalho@ifbaiano.edu.br
Bruna A. S. Machado	71-99917-6832 / brunam@fieb.org.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717810  
**Verificador:** 0f5f95bf96  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 289/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251332.2025-10, de 17 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora JOANA FIDELIS DA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 1794706, lotada no *Campus* Catu.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Marcelo Souza Oliveira	71 99999-5306 / marcelo.oliveira@catu.ifbaiano.edu.br
Bruno Ferreira dos Santos	73 99917-7747 / bf-santos@hotmail.com
Carla Patrícia Novais Luz	73 99990-4353 / carlapnluz@uesb.edu.br
Fernanda Guimarães de Carvalho	47 99918-0908 / fernanda.carvalho@ifc.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
José Rodrigues de Souza Filho	71 99979-1954 / jose.rodrigues@ifbaiano.edu.br
Olívia Maria Cordeiro de Oliveira	71 99912-1925 / olivia@ufba.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 12:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 716214  
**Verificador:** e5c8be3212  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 290/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Constitui grupo de trabalho para planejamento, desenvolvimento e execução do Concurso para criação da identidade visual do Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e sexualidade do IF Baiano

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252134.2025-93, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, comissão para elaboração, organização e acompanhamento do Concurso para criação da identidade visual do Núcleo de estudos de gênero e sexualidade - Geni:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Cecília Nunes da Silva	Professor EBTT	3050892	<i>Campus Valença</i>	presidenta
Aline de Assis Lago	Professor EBTT	2358653	Reitoria	membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	<i>Campus Alagoinhas</i>	membro
Rosane Silva dos Santos	Técnico de laboratório	1207207	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	membro
Marise Rodrigues Guedes	Professor EBTT	009226	<i>Campus Itapetinga</i>	membro
Elizangela Cosma	Professor EBTT	1912498	<i>Campus Valença</i>	membro

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

I - elaborar o edital com as regras e formatos estabelecidos para a realização do Concurso da criação da identidade visual do Geni;

II - divulgar o edital entre os Geni dos *campi* e a comunidade acadêmica; e

III - acompanhar o concurso e divulgação do seu resultado final garantindo transparência no processo.

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho será a presença da maioria de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente, na periodicidade definida na primeira reunião de trabalho da comissão.

Art. 5º A PROEN/CPAAED prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 6º O grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717994  
**Verificador:** 9ab28a6e67  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 292/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2025**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.251070.2024-22.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 4/2025 - OA - CCOR 1/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 07 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23327.251070.2024-22), designada pela Portaria nº 51/2024 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 209/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2025 10:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 719715  
**Verificador:** fe67a1c280  
**Código de**  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 293/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Altera a composição do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CCCPPD) do IF Baiano, biênio 2024-2026, que passa a ter a seguinte composição:

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250722.2025-83, de 16 de julho de 2025, e
- PORTARIA 125/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CCCPPD) do IF Baiano, biênio 2024-2026, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Docente</b>	<b>Lotação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Calila Teixeira Santos	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	1799356	Presidente
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	<i>Campus</i> Alagoinhas	1777218	Vice-Presidente
Gisele Bonfim Lima Pacheco	<i>Campus</i> Itapetinga	1780078	Secretária
Ariane Lima Xavier Dantas	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	1886124	Membro
Ubiraneila Capinan Barbosa	<i>Campus</i> Catu	2027950	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	<i>Campus</i> Gov. Mangabeira	1725760	Membro
Nilda Loiola Sarmiento	<i>Campus</i> Guanambi	1169698	Membro
Livia Tavares Mendes Froes	<i>Campus</i> Itaberaba	3007451	Membro
Elivaldo Souza de Jesus	<i>Campus</i> Santa Inês	1624919	Membro
Tatiane Tagino Comin	<i>Campus</i> Serrinha	1242442	Membro

Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	3082245	Membro
Ivanilton Neves de Lima	<i>Campus Uruçuca</i>	1829921	Membro
Tatiana Sant' Anna de Souza	<i>Campus Valença</i>	1801092	Membro
Ricardo Ferreira Machado	<i>Campus Xique-Xique</i>	1345911	Membro

Art. 2º. Revogam-se as disposições constantes da PORTARIA 193/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 720189  
**Verificador:** 0355eec05d  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 294/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Constitui Comissão local responsável pelas ações de pesquisa de demanda dos cursos do novo Campus de Ruy Barbosa

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251132.2025-87, de 16 de julho de 2025, e
- as atribuições da Portaria nº 124/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024 e das demais que venham a atualizá-la ou substituí-la,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir comissão local responsável pelas ações de pesquisa de demanda dos cursos do Campus de Ruy Barbosa, constituída conforme abaixo:

<b>Prefeitura Municipal: Secretarias de Educação, Agricultura, Indústria e Comércio</b>	
<b>Nome</b>	<b>Origem do Membro</b>
Eridan Martins de Araújo Dourado	Prefeita
Adenilton Gomes Sampaio	Secretário de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimentos Sustentável, articulador interno e regional da
Eduardo Mota de Macedo	Secretário de Finanças
Maria do Carmo Barberino Santana	Secretária de Educação
Plinio Urbano dos Santos Neto	Setor de comunicação da prefeitura
<b>Organizações Sindicais: Sindicatos de Produtores Rurais, Trabalhadores Rurais ou entidades do movimento social.</b>	<b>Origem do Membro</b>
Iomar Ferreira Santana	ATARB/EFA
Sarah Nepomuceno Félix	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Darlan de Castro Farias	APLB de Ruy Barbosa

Gildete Costa da Silva	SINSERB
<b>Associações Comerciais e Industriais: Representantes de interesses econômicos locais</b>	<b>Origem do Membro</b>
José Luiz Leal Carneiro	CDL de Ruy Barbosa
Vitor Pires de Oliveira	Representando os jovens comerciantes
Joselino Macedo Pires Junior	Representando do Sindicato dos Produtores Rurais
Zélia Boaventura Assis	Representando os trabalhadores do comércio - CDL
<b>Juventude Local e Lideranças Estudantis: Estudantes e jovens que representem as demandas dos futuros alunos</b>	<b>Origem do Membro</b>
Fabrcio Vasconcelos de Almeida	Representante da juventude
Juliana Anselmo do Carmo	Pastoral da Juventude - Paróquia Catedral
Gabriel Silva dos Santos	Estudante da Escola Municipal Brasil Ramos
Laiany Fernandes Araujo	Estudante da Escola Municipal Nailse Pereira S. de Santana (Quilombola)
Geisiane Jesus dos Santos	Estudante da Escola Municipal Eraldo Tinoco – 9.º ano
Normaliza Leite dos Santos	Estudante da E. M. Carneiro Ribeiro - EJA
Maria Eduarda Almeida Reis	Estudante da E. M. Carneiro Ribeiro – 9.º ano
<b>Instituto Federal Baiano</b>	
<b>Nome</b>	<b>Origem do Membro</b>
Helois Helena de Abreu Martins (3162032)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Fabio Gonçalves da Silva (1143810)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Leonardo Augusto Paulino (3007407)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Luciana Soares Ramos Eduardo (1863408)	Professor EBTT - Campus Itaberaba
Katia de Fátima Vilela (2073449)	Professor EBTT - Pró reitora de ensino
Rodney Alves Barbosa (2903900)	Professor EBTT
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior (1071800)	Secretario Executivo

Art. 2º Compete à Comissão Local de Estudo de Demanda do município de Ruy Barbosa, instituída por esta Portaria, sob a coordenação, orientação e supervisão direta do Comitê Central para Implantação dos novos Campi do IF Baiano, o desempenho das seguintes atribuições:

I – executar, conforme metodologia definida pelo Comitê Central, as ações relativas ao estudo de demanda para subsidiar a definição dos cursos a serem ofertados no futuro Campus Ruy Barbosa do IF Baiano;

II – participar das reuniões de alinhamento, formação e acompanhamento convocadas pelo Comitê Central, sempre que solicitado;

III – aplicar, por meio de seus membros locais, os instrumentos de coleta de dados primários (tais como questionários, entrevistas, consultas públicas e outros métodos definidos), nas zonas urbana e rural do município de Ruy Barbosa e em sua região de influência, conforme orientação técnica prestada pelos membros do IF Baiano;

IV – mobilizar a comunidade local, lideranças sociais, entidades representativas, setores produtivos e educacionais, com vistas à ampla participação na pesquisa de demanda;

V – colaborar com a análise e interpretação dos dados coletados, sob a supervisão técnica do IF Baiano, contribuindo para a fidedignidade e consistência do diagnóstico educacional e vocacional da região;

VI – sistematizar os dados obtidos, contribuindo com a elaboração de relatório técnico contendo a priorização de, no mínimo, cinco cursos técnicos de nível médio e cinco cursos superiores, com base em critérios previamente definidos na metodologia aprovada pelo Comitê Central;

VII – apoiar a organização e participar ativamente da audiência pública a ser realizada no município de Ruy Barbosa, contribuindo com a validação participativa dos cursos propostos e com o processo de escuta pública da comunidade;

VIII – promover ampla divulgação local das etapas do estudo de demanda, de forma clara e acessível, fortalecendo o caráter democrático, inclusivo e transparente do processo;

IX – encaminhar, ao Comitê Central, o relatório final contendo as informações sistematizadas e as recomendações resultantes do trabalho desenvolvido, observando os prazos estabelecidos.

Art. 3º A Comissão Local terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório ao Comitê Central, podendo este prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal e aprovação do Comitê Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 720196  
**Verificador:** a57421a32a  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 296/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

Instaura Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.252449.2025-31, para apuração dos fatos registrados no referido processo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade 3/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2025;
- e o que consta no protocolo e-ouv: 23546.043679/2025-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) para apuração dos fatos conforme o que consta no Exame de Admissibilidade acima mencionado:

- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo de Almoхарife, Matrícula SIAPE nº 1106995;
- ROGERIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de **04/08/2025**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 10:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722529  
**Verificador:** f1c4bcbf68  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 300/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Constitui comissão com a finalidade de ampliar a colaboração intersetorial e o compartilhamento gradual da responsabilidade e atuação nos procedimentos relacionados à contratação e manutenção dos estagiários do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252438.2025-51, de 22 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão com a finalidade de ampliar a colaboração intersetorial e o compartilhamento gradual da responsabilidade e atuação nos procedimentos relacionados aos estagiários, enfatizando a união de esforços e a capacitação mútua entre os setores, através do aprimoramento e padronização dos procedimentos de seleção e contratação de estudantes para atuar como estagiário no IF Baiano.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Ive Santana Cruz	Assistente Em Administração	1886263	Reitoria	Presidente
Ilder Lucio de Menezes Santos	Tecnólogo-formação	3441468	Reitoria	Membro Suplente
Ataides Joel Fagundes dos Santos	Tecnólogo-formação	3154228	Reitoria	Membro
Eli Franklin Pereira Silva Pinto	Administrador	3479812	Reitoria	Membro
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisor de Textos	2329598	Campus Valença	Membro
Sérgio Cardoso Novo	Tecnólogo-formação	2668308	Reitoria	Membro Suplente

Art. 2º São competências da comissão:

I - Elaborar regulamento para contratação de estagiário no IF Baiano;

II - Alinhar procedimentos para contratação de estagiário no IF Baiano;

III - Elaborar e divulgar o modelo padrão de edital para seleção de estagiários;

IV - Elaborar formulário para cadastro de estagiário nos sistemas;

V - Elaborar Cartilha de Boas-Vindas para o estagiário;

VI - Elaborar tutorial para cadastro de estagiário no módulo SIGEPE; e

VII - Elaborar e divulgar junto aos NAGP's fluxograma com o caminho percorrido entre a preparação do edital e a inclusão do estagiário em folha de pagamento, bem como sua manutenção, controle de recessos e desligamentos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Diretoria de Comunicação (DICOM) e a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento desta comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722558  
**Verificador:** 139f56bd9a  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 301/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251043.2025-11, de 03 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, lotado no Campus Governador Mangabeira.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Márcio Cláudio Mercês Brito	márcio.brito@ifbaiano.edu.br - 75 99143-0116
Patrício Nunes Barreiros	patricio@uefs.br - 75 99972-9675
Celina Márcia de Souza Abbade	celinabbade@gmail.com - 71 99975-2521
Liliane Lemos Santana Barreiros	lilianebarreiros@uefs.br - 75 99984-2151
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Maria Arlinda de Assis Menezes	maria.arlinda@ifbaiano.edu.br - 75 99960-9469
André Luis Mitidieri Pereira	mitidierister@gmail.com - 71 99119-8683

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 21:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722562  
**Verificador:** 9984da53b4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 302/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23331.251095.2025-48, de 22 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora Camila Fonseca Lopes Brandão, IF Baiano – *Campus Itapetinga*.

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>E-MAIL/TELEFONE</b>
Rosineide Braz Santos Fonseca (IF Baiano)	rosineide.fonseca@ifbaiano.edu.br / (73) 98169 4081
Ana Paula Lima do Couto Santos (UESB)	aplcouto@uesb.edu.br / (75) 99114 7873
Cristiana Barros Nascimento Costa (UFSB)	cris.costa@ufsb.edu.br / (73) 99910 3686
Renata Correia Assunção Spósito (UESB)	renata.correia@uesb.edu.br / (77) 974004176
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>
Leandro Pereira Lima (IF Baiano)	leandro.lima@ifbaiano.edu.br / (77) 99100 0201
Andrea Karla Almeida dos Santos (UFBA)	andreakarlaufba@gmail.com / (77) 99141 4005
Silvia Ines Sardi (UFBA)	sissardi@yahoo.com.br / (71) 99947 8907

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722572  
**Verificador:** 4c25a03f76  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 303/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251348.2025-22, de 20 de Junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora ADRIANA ANDRADE ARNAUT, Matrícula SIAPE nº 1692774, lotada no *Campus Catu*.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Christian Pereira Lopes dos Santos	71 98761-3294 / christian.santos@ifbaiano.edu.br
Artur Caldas Brandão	71 99137-4770 / acaldas@ufba.br
Manoel do Couto Fernandes	24 99918-8166 / manoel.fernandes@igeo.ufrj.br
Niel Nascimento Teixeira	71 99179-1410 / nnteixeira@uesc.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Antonio Jorge Tourinho Braga	71 99100-9797 / antonio.braga@ifbaiano.edu.br
Dária Maria Cardoso Nascimento	71 99966-6225 / daria@ufba.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717464  
**Verificador:** 427a7fef29  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 304/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 4/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 23 de Julho de 2025;
- o que consta nos protocolos E-ouv: 23546.037165/2025-31; 23546.037166/2025-86; 23546.037371/2025-41; 23546.037461/2025-32; 23546.037463/2025-21; 23546.037464/2025-76; 23546.037853/2025-00; 23546.038723/2025-86; 23546.038729/2025-53.
- e os autos dos processos SUAP nº 23328.250688.2025-46; 23328.250764.2025-13; 23328.250768.2025-00; 23328.250739.2025-30; 23328.250761.2025-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA PAIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795795.
- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1106995;
- ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 04/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722799  
**Verificador:** 1c827d329a  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 305/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025**

Alterar composição da Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23807.250697.2022-00, de 25 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653, da função de membro da comissão, Campus Santa Inês.

Art.2º Dispensar a servidora CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1526855, da função de membro da comissão, Campus Itapetinga.

Art.3º Dispensar o servidor GÉRSO N LIMOEIRO ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Áres, Matrícula SIAPE nº 2340894, da função de membro da comissão, Campus Serrinha.

Art.4º Dispensar a servidora PATRÍCIA MOURA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2902734, da função membro da comissão, Campus Santa Inês.

Art.5º Dispensar o servidor KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1128664, da função de membro da comissão, Campus Santa Inês.

Art.6º Dispensar a servidora ROBERTA MACHADO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1029439, da função membro da comissão, Campus Xique-Xique.

Art.7º Dispensar a servidora TAISSA DE SOUZA CANAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1148156, da função presidente da comissão, Campus Alagoinhas.

Art.8º Dispensar a servidora VIVIANE CORRÊA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1045272, da função membro da comissão, Campus Santa Inês.

Art.9º Dispensar a servidora MÁRCIA SILVEIRA NETTO MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1319439, da função Responsável Técnico, Campus Alagoinhas.

Art. 10. Dispensar a servidora JULIANNA ALVES TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609759, da função de Vice-Presidente, Campus Uruçuca.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 15:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722995  
**Verificador:** 86e5a7fe9e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 307/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2025**

Altera a composição das comissões que tem por finalidade realizar o processo seletivo de afastamento docente para participação em Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23333.254157.2024-72, de 03 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição das comissões que tem por finalidade realizar o processo seletivo de afastamento docente para participação em Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado, constituídas pela PORTARIA 387/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora MARLINE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2484693.

Art. 3º Dispensar a servidora PAULA BACELAR LEITE, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033501.

Art. 4º Dispensar a servidora CÁTIA CILENE FARAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1581246.

Art. 5º Dispensar o servidor GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1168846.

Art. 6º Dispensar o servidor SÓSTENES SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3082245.

Art. 7º Dispensar a servidora NILDA LOIOLA SARMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169698.

Art. 8º Dispensar o servidor CLAUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757985.

Art. 9º Dispensar a servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2585854.

Art. 10. Dispensar o servidor WOQUITON LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2458889.

Art. 11. Dispensar o servidor AISAMAQUE GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2404669.

Art. 12. Dispensar a servidora SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306502.

Art. 13. Dispensar a servidora MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007271.

Art. 14. Dispensar o servidor FABIO GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143810.

Art. 15. Designar a servidora JANAINA DOS REIS ROSADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108409.

Art. 16. Designar a servidora CÁTIA CILENE FARAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1581246.

Art. 17. Designar a servidora LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1718318.

Art. 18. Designar o servidor ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465957.

Art. 19. Designar o servidor RICARDO FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1345911.

Art. 20. Designar o servidor WEBBER DE SOUZA FANTINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248119.

Art. 21. Designar o servidor BRUNO ANDRADE RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1424917.

Art. 22. Designar o servidor FÁBIO MARTINS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1685113.

Art. 23. Designar o servidor DÁRIO SOARES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272714.

Art. 24. Designar o servidor MARCOS VINICIUS SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3444035.

Art. 25. Designar a servidora TAMARA TORRES TANAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3322897.

Art. 26. Designar a servidora MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007271.

Art. 27. Designar o servidor MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944.

Art. 28. As comissões passam a ter as seguintes composições:

COMISSÃO CENTRAL				
Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Representação	Lotação	Membro

Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	CPPD	<i>Campus Alagoinhas</i>	Presidente
Tatiana Sant Anna de Souza	1801092	CPPD	<i>Campus Valença</i>	Titular
Roberta Mércia Rodrigues de Oliveira	1902589	CPPD	<i>Campus Itapetinga</i>	Titular
COMISSÕES LOCAIS				
Servidor(a)	Matrícula Siape	Representação	Lotação	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	NPPD	<i>Campus Alagoinhas</i>	Titular
Graziele Quintela De Carvalho	2345800	NPPD	<i>Campus Alagoinhas</i>	Suplente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Corpo Docente	<i>Campus Alagoinhas</i>	Titular
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Corpo Docente	<i>Campus Alagoinhas</i>	Titular
Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Corpo Docente	<i>Campus Alagoinhas</i>	Suplente
Henrique Reis Sereno	1845887	Corpo Docente	<i>Campus Alagoinhas</i>	Suplente
Elisa Eni Freitag	1883693	NPPD	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Titular
Manoel Xavier de Oliveira Junior	1967754	NPPD	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Suplente
Marcelo Leite Pereira	1956682	Corpo Docente	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Titular
Akila Luz Fernandes	2401441	Corpo Docente	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Titular
Thamiles Santos Nunes	1993548	Corpo Docente	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Suplente
Juliana Martins da Silva Freitas	3322986	Corpo Docente	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Suplente
Ubiraneila Capinan Barbosa	2027950	NPPD	<i>Campus Catu</i>	Titular
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	2693679	NPPD	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Janaina dos Reis Rosado	1108409	Corpo Docente	<i>Campus Catu</i>	Titular
Maria Amelia Teixeira Blanco	174198	Corpo Docente	<i>Campus Catu</i>	Titular
Rosemeire Barauna Meira De Araujo	1828547	Corpo Docente	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Moises Da Cruz Silva	1801714	Corpo Docente	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	NPPD	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Titular
Rogério da Silva Matos	1783367	NPPD	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Suplente
Erinaldo Santos Oliveira	2020247	Corpo Docente	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Titular
Janemeire Costa dos Santos	1729159	Corpo Docente	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Titular
Ildo Rodrigues Oliveira	1966883	Corpo Docente	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Suplente
Cleber de Jesus Figueiredo	1703705	Corpo Docente	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Suplente
Hugo Roldi Guariz	2255723	NPPD	<i>Campus Guanambi</i>	Titular
Webber de Souza Fantini	1248119	NPPD	<i>Campus Guanambi</i>	Suplente
Pedro Ricardo Rocha Marques	4420455	Corpo Docente	<i>Campus Guanambi</i>	Titular
Bruno Andrade Ribeiro	1424917	Corpo Docente	<i>Campus Guanambi</i>	Titular
Fábio Martins de Carvalho	1685113	Corpo Docente	<i>Campus Guanambi</i>	Suplente
Dário Soares Silva	2458889	Corpo Docente	<i>Campus Guanambi</i>	Suplente
Lívia Tavares Mendes	3007451	NPPD	<i>Campus Itaberaba</i>	Titular
Tamara Torres Tanan	3322897	NPPD	<i>Campus Itaberaba</i>	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Corpo Docente	<i>Campus Itaberaba</i>	Titular

Maria Auricelia Ferreira Marques da Silva	3007271	Corpo Docente	<i>Campus Itaberaba</i>	Titular
Marcos Antonio Cerqueira Santos	1289944	Corpo Docente	<i>Campus Itaberaba</i>	Suplente
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723	Corpo Docente	<i>Campus Itaberaba</i>	Suplente
José Michelângelo Bandeira	2250650	NPPD	<i>Campus Itapetinga</i>	Titular
Gisele Bonfim Lima Pacheco	1780078	NPPD	<i>Campus Itapetinga</i>	Suplente
Marcos Vinicius Silva Costa	3444035	Corpo Docente	<i>Campus Itapetinga</i>	Titular
Ingrid Michelle Coelho Sampaio Felix	3362742	Corpo Docente	<i>Campus Itapetinga</i>	Titular
Oswaldo Barreto Oliveira Junior	1578300	Corpo Docente	<i>Campus Itapetinga</i>	Suplente
Emanuela de Souza Cordeiro	1684716	Corpo Docente	<i>Campus Itapetinga</i>	Suplente
Cátia Cilene Farago	1581246	NPPD	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Lucidalva Andrade de Menezes	1718318	NPPD	<i>Campus Santa Inês</i>	Suplente
Antonio Luis de Oliveira Almeida Petersen	3382758	Corpo Docente	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Flávia Silva de Souza	1803862	Corpo Docente	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Daniele Silva de Matos	2338416	Corpo Docente	<i>Campus Santa Inês</i>	Suplente
André Leonardo Vasconcelos Souza	1465957	Corpo Docente	<i>Campus Santa Inês</i>	Suplente
Guilherme José Mota Silva	1204448	NPPD	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular
Diego Pereira da Conceição	1157868	NPPD	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Suplente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	2361097	Corpo Docente	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular
Enivaldo Carvalho da Silva	2483596	Corpo Docente	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular
Cicera Gomes Cavalcante de Lisboa	1322654	Corpo Docente	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Suplente
Marcio Lima Rios	1565460	Corpo Docente	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Suplente
Neyla Reis dos Santos Silva	2669187	NPPD	<i>Campus Serrinha</i>	Titular
Delka De Oliveira Azevedo	2442913	NPPD	<i>Campus Serrinha</i>	Suplente
Illa Pires de Azevedo	1317077	Corpo Docente	<i>Campus Serrinha</i>	Titular
Denise de Jesus Lemos Ferreira	1011975	Corpo Docente	<i>Campus Serrinha</i>	Titular
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Corpo Docente	<i>Campus Serrinha</i>	Suplente
Maria Aparecida Brito Oliveira	1249561	Corpo Docente	<i>Campus Serrinha</i>	Suplente
Joselito da Silva Bispo	1785848	NPPD	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Titular
Cássia Cilene Fernandes	1578781	NPPD	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Suplente
Eva Aparecida De Oliveira	3037589	Corpo Docente	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	158317	Corpo Docente	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Titular
Cintia Aparecida Amorim	1909727	Corpo Docente	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Suplente
Wezer Lismar Miranda	3035829	Corpo Docente	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Suplente
Verena Santos Abreu	1888138	NPPD	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular
AnaPaula de Paula Cidade Coelho	1796548	NPPD	<i>Campus Uruçuca</i>	Suplente
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Corpo Docente	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular
Maria Élia dos Santos Teixeira	1758414	Corpo Docente	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular

Cássia dos Santos Teixeira	2001203	Corpo Docente	<i>Campus</i> Uruçuca	Suplente
Vanessa de Carvalho Pamponet	1789592	Corpo Docente	<i>Campus</i> Uruçuca	Suplente
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	1767630	NPPD	<i>Campus</i> Valença	Titular
Igor José Chaves de Oliveira	1800120	NPPD	<i>Campus</i> Valença	Suplente
Alexandre Amaral Silves	2272601	Corpo Docente	<i>Campus</i> Valença	Titular
Luciano de Araujo Pereira	2006158	Corpo Docente	<i>Campus</i> Valença	Titular
Rosely Pereira da Silva	1784162	Corpo Docente	<i>Campus</i> Valença	Suplente
Julio Cesar Carvalho Pereira	1864074	Corpo Docente	<i>Campus</i> Valença	Suplente
Ricardo Ferreira Machado	1345911	NPPD	<i>Campus</i> Xique-Xique	Titular
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	1263813	NPPD	<i>Campus</i> Xique-Xique	Suplente
Roberta Machado Santos	1029439	Corpo Docente	<i>Campus</i> Xique-Xique	Titular
Aline Costa Rabelo	3064669	Corpo Docente	<i>Campus</i> Xique-Xique	Titular
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Corpo Docente	<i>Campus</i> Xique-Xique	Suplente
Luiz Henrique da Silva	1031333	Corpo Docente	<i>Campus</i> Xique-Xique	Suplente

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 387, de 04 de dezembro de 2024.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2025 16:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 721294  
**Verificador:** c6c62bee41  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 308/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Homologa o Edital nº 173, de 22 de julho de 2025, referente à Chamada Pública para a constituição dos Grupos de Trabalhos que atuarão na construção do rol de Conhecimentos Essenciais às Áreas Técnicas e de Base Comum.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252253.2025-46, de 28 de julho de 2025,
- o plano de ações para elaboração dos currículos de referência para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 173/2025, de 22 de julho de 2025](#), referente à Chamada Pública para a constituição dos Grupos de Trabalho que atuarão na construção do rol de conhecimentos essenciais às áreas técnicas e base comum.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724871  
**Verificador:** ab74e549d5  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 309/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252243.2025-51, de 08 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor EVANILTON MOURA ALVES, lotado no Campus Guanambi.

<b>Membros Titulares</b>	<b>E-mail</b>
Ariomar Rodrigues Dos Santos	ariomar.santos@ifbaiano.edu.br
Fabiano Ferreira da Silva Universidade	fsilva@uesb.edu.br
Cristiane Leal dos Santos Cruz	cleal@uesb.edu.br
Francisco Regilson Souza	regilson@ifba.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>E-mail / Telefone</b>
Mariana Texeira Rodrigues Vila	mariana.vila@ifbaiano.edu.br / (77) 99702-1300
Paulo Valter Nunes Nascimento	pvalter@uesb.edu.br / (77) 99155- 5543
Vicente Ribeiro Rocha Júnior	vicente.rocha@unimontes.br / (38) 98825 - 7218
Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes	sfernandes@uesb.edu.br / (77) 99944 - 2566
Aureliano José Vieira Pires	aurelianojvp@uesb.edu.br / (77) 98835- 3533
Fábio Andrade Teixeira	fteixeira@uesb.edu.br / (77) 98822 - 4087

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 723788  
**Verificador:** 4aba7f7c87  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 310/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Constitui Equipe de Planejamento e Contratação com a finalidade de planejar a contratação de empresa especializada na realização de exames médicos periódicos, voltados à promoção, prevenção e atenção à saúde dos servidores do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

- o teor do Processo nº 23329.251616.2025-14, de 22 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação com a finalidade de planejar a contratação de empresa especializada na realização de exames médicos periódicos, voltados à promoção, prevenção e atenção à saúde dos servidores do IF Baiano.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Aylla Lorena Gomes Lobo Palma	Odontólogo- Área	3342854	Reitoria	Integrante Requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da equipe de Planejamento da Contratação estão previstas no Capítulo III do Art. 22º da IN 05/2017ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades das integrantes da equipe de Planejamento da Contratação serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 723289  
**Verificador:** e1d9ad5f59  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 311/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de Documentos do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252530.2025-11, de 22 de Julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de Avaliação de Documentos do IF Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Vânia Pimentel Luz	Assistente em administração	1890632	Reitoria	Presidente
Anderson Santana de Souza	Arquivista	1825390	Reitoria	Membro
Antonio José Barreto Santos	Técnico em Arquivo	2354805	Reitoria	Membro
Sérgio Cardoso Novo	Assistente em Administração	1668308	Reitoria	Membro
Marcela Sacramento do Espírito Santo	Assistente em Administração	2017441	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I – realizar o levantamento dos documentos da Coordenação de Administração de Pessoal (COAPE) e da Coordenação de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida (COASQ);

II - elaborar a lista de eliminação dos documentos da Coordenação de Administração de Pessoal (COAPE) e Coordenação de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida (COASQ);

III – analisar, aprovar e encaminhar para o titular do Instituto Federal Baiano, as listagens de eliminação de documentos;  
e

IV – aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito do IF Baiano, conforme legislação e normas em vigor;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724926  
**Verificador:** 3774684648  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 312/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Constitui grupo de trabalho para revisar a Resolução nº 92, de 13 de novembro de 2020, que aprovou a Normatização das Atividades dos Tradutores e Intérpretes de Libras/Português – TILSP, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.252205.2023-27 e o OFÍCIO 30/2022 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho que tem por finalidade revisar a Resolução nº 92, de 13 de novembro de 2020, que aprovou a Normatização das Atividades dos Tradutores e Intérpretes de Libras/Português – TILSP, no âmbito do IF Baiano

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Tiago de Carvalho Queirós	Assistente em Administração	1753672	Reitoria	Presidente
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2186482	Campus Uruçuca	Membro
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2385068	Campus Alagoinhas	Membro
Marisa dos Santos Tomé	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2188175	Campus Santa Inês	Membro
José Alexandre da Silva	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2331460	Campus Serrinha	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2331299	Campus Valença	Membro
Sandra Oliveira Meneses	Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais	2331223	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º É competência do Grupo de Trabalho realizar a revisão da resolução e encaminhar as proposições aos órgãos colegiados.

Art. 3º O quórum para a reunião do Grupo de Trabalho e deliberação será a presença de pelo menos 60% de seus(suas) representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente, conforme calendário a ser definido pela Comissão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de (120) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724935  
**Verificador:** 7cd53369b6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 313/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23330.251153.2025-43, de 20 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora Felizarda Viana Bebé, lotada no Campus Guanambi.

<b>Membros Titulares</b>	<b>E-mail</b>
Normane Mirele Chaves da Silva	normane.chaves@ifbaiano.edu.br
Cristiane Lopes Carneiro dAlbuquerque	clcsouza.pi@ufpi.edu.br
Raquel Souza Mattana	rsma5ana@ifsp.edu.br
Sylvana Naomi Matsumoto	snaomi@uesb.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Aureluci Alves de Aquino	aureluci.aquino@baiano.edu.br
Ricardo Bezerra Offmann	ricardo.offmann@ifac.edu.br
Maria Ivone Martins Jacintho	mbarbosa@ufrj.br
Rômulo Vinicius Cordeiro Conceição de Souza	romulo@barreiros.ifpe.edu.br
Paulo Araquém Ramos Cairo	pcairo@uol.com.br
Anselmo Eloy Silveira Viana	aviana@uesb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 721015  
**Verificador:** ef9e152caf  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 314/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252596.2025-21, de 06 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Juracir Silva Santos, lotado no Campus Senhor do Bonfim.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Antônio Sousa Silva	antonio.silva@ifbaiano.edu.br
Cleber Galvão Novaes	galvaonovaes@uesb.edu.br
Clayton Queiroz Alves	cqalves@uefs.br
Raildo Mota de Jesus	rmota@uesc.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Airam Oliveira Santos	airam.santos@ifbaiano.edu.br
Silvio do Desterro Cunha	silvioldc@ufba.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 10:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 724940  
**Verificador:** 384a8515ba  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 316/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025**

Designa servidores para composição do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e pela Agroecologia-FBCA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o [regimento do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e Pela Agroecologia](#); e
- o teor do [OFÍCIO Nº 049/2024 - CARTA-CONVITE](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para composição do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e pela Agroecologia-FBCA.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Genivaldo Cruz Santos	Professor EBTT	3284793	Campus Alagoinhas	Titular
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Campus Governador Mangabeira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/07/2025 17:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 725356  
**Verificador:** b9ed4534fe  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 411/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23790.251167.2025-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Proª Camila Lima Santana e Santana, lotada no Campus Serrinha.

<b>Membros Titulares</b>	<b>E-mail</b>
Cristiane Brito Machado	cristiane.brito@ifbaiano.edu.br
Lynn Rosalina Gama Alves	lynnalves@gmail.com
Kathia Marise Borges Sales	kmarise2@gmail.com
Manoela Falcon Galotti	manoela.gallotti@ifs.edu.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>E-mail</b>
Delfran dos Santos Batista	delfran.batista@ifbaiano.edu.br
Edvaldo Souza Couto	edvaldosouzacouto@gmail.com

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/07/2025 19:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717502  
**Verificador:** 85b871efc9  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000735/25	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO	RR	NI	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Congressos, Encontros e Seminários	19/06/2025	20/06/2025	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.613,98	1.613,98
							20/06/2025	22/06/2025	São Paulo (SP)	Samara (Rússia)	Aéreo	1,5	2.508,93	10.789,36	13.298,29
							22/06/2025	26/06/2025	Samara (Rússia)	Samara (Rússia)	---	4,0	6.690,48	0,00	6.690,48
							26/06/2025	05/07/2025	Samara (Rússia)	Samara (Rússia)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2025	06/07/2025	Samara (Rússia)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	12.402,96	12.402,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,01	0,01	
Sub-Total											5,5	9.199,41	24.806,31	34.005,72	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	445,59	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							33.560,13
000942/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2025	30/06/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2025	01/07/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/07/2025	01/07/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							411,60
000962/25	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	03/07/2025	Guanambi (BA)	Candiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2025	03/07/2025	Candiba (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2025	03/07/2025	Carinhanha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	54,54	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							112,96
000963/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2025	01/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2025	01/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
000964/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2025	01/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2025	01/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							182,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000967/25	EMERSON ALVES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2025	08/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2025	10/07/2025	Jaguaquara (BA)	Jaguaquara (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/07/2025	10/07/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		202,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			635,27
000969/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2025	13/07/2025	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							13/07/2025	13/07/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.092,05
000970/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	05/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/07/2025	05/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
000971/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2025	06/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Florestal (MG)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							06/07/2025	06/07/2025	Florestal (MG)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
000974/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	05/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							05/07/2025	05/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
000975/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2025	01/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2025	01/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
000976/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2025	10/07/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	785,17	1.985,17
							10/07/2025	10/07/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	2.000,05	2.300,05
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	1.500,00	2.785,22	4.285,22	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.243,87	
000977/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2025	10/07/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	785,17	1.985,17
							10/07/2025	10/07/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	2.000,05	2.300,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.500,00	2.785,22	4.285,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.243,87	
000978/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/07/2025	12/07/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							12/07/2025	12/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Marítimo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		37,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.085,92	
000980/25	THALES CERQUEIRA MENDES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2025	06/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							06/07/2025	06/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		904,55	
000981/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	05/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							05/07/2025	05/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.046,60	
000993/25-1C	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	15/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	15/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
000994/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/07/2025	07/07/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							11/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000995/25	VITOR ROCHA RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/07/2025	07/07/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							11/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		245,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,43	
000996/25	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/07/2025	18/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/07/2025	18/07/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Ipatinga (MG)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							19/07/2025	19/07/2025	Ipatinga (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,0	2.010,00	0,00	2.010,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.782,75	
000997/25	EDUARDO PEROVANO SANTANA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	13/07/2025	18/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							18/07/2025	18/07/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Ipatinga (MG)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							19/07/2025	19/07/2025	Ipatinga (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,0	2.730,00	0,00	2.730,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		275,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.455,00	
000998/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2025	16/07/2025	Guanambi (BA)	Pedro Leopoldo (MG)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/07/2025	16/07/2025	Pedro Leopoldo (MG)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		247,17	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			925,33	
000999/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	17/07/2025	19/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/07/2025	19/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		164,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			785,22	
001000/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	04/07/2025	Guanambi (BA)	Serra do Ramalho (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/07/2025	04/07/2025	Serra do Ramalho (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		188,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		313,70	
001002/25	ALEX ANDRADE COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2025	05/07/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		552,05	
001003/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	08/07/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							08/07/2025	08/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		461,20	
001005/25	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	09/07/2025	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/07/2025	09/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	
001007/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/07/2025	07/07/2025	Catu (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2025	07/07/2025	Mata de São João (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05	
001008/25	JEFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	09/07/2025	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/07/2025	09/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		140,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		697,34	
001009/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	04/07/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/07/2025	04/07/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001010/25-1C	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2025	19/07/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							19/07/2025	19/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.865,70
001011/25	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/07/2025	03/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2025	03/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		217,05
001012/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	07/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2025	07/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55
001013/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2025	09/07/2025	Muritiba (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2025	09/07/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05
001014/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2025	20/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							20/07/2025	20/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.165,22
001015/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2025	20/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							20/07/2025	20/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		867,72
001016/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2025	14/07/2025	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2025	14/07/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001017/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Catu (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Mata de São João (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001018/25	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2025	21/07/2025	Salvador (BA)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							21/07/2025	21/07/2025	Goiânia (GO)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		271,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		2.198,25
001019/25	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2025	10/07/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/07/2025	11/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70
Sub-Total Geral											428,0	167.431,91	47.867,96	215.299,87	
Total (R\$)													196.338,29		

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001021/25	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2025	05/07/2025	Serrinha (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						262,50	
001022/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	08/07/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/07/2025	09/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/07/2025	09/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						701,15	
001023/25	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2025	15/07/2025	Santa Inês (BA)	Presidente Tancredo Neves (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	15/07/2025	Presidente Tancredo Neves (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						122,05	
001024/25	ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2025	15/07/2025	Santa Inês (BA)	Presidente Tancredo Neves (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	15/07/2025	Presidente Tancredo Neves (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						122,05	
001025/25	AIRES LIMA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2025	15/07/2025	Santa Inês (BA)	Presidente Tancredo Neves (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	15/07/2025	Presidente Tancredo Neves (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						122,05	
001026/25	MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2025	15/07/2025	Santa Inês (BA)	Presidente Tancredo Neves (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	15/07/2025	Presidente Tancredo Neves (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001027/25	PATRICIA MOURA NEVES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2025	15/07/2025	Santa Inês (BA)	Presidente Tancredo Neves (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	15/07/2025	Presidente Tancredo Neves (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001029/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	07/07/2025	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2025	09/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/07/2025	09/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	175,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,55	
001030/25	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2025	10/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/07/2025	10/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	
001031/25	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2025	27/07/2025	Santa Inês (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/07/2025	27/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50	
001033/25	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2025	18/07/2025	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							18/07/2025	19/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.957,50	0,00	2.957,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		368,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.099,10	
001034/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	16/07/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/07/2025	16/07/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15	
001036/25	ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2025	10/07/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/07/2025	11/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
001037/25	VANDEMBERG SALVADOR DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2025	27/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Caetité (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							27/07/2025	27/07/2025	Caetité (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.660,70	
001038/25	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2025	04/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2025	04/07/2025	Malhada (BA)	Sebastião Laranjeiras (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/07/2025	04/07/2025	Sebastião Laranjeiras (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		112,96	
001039/25	RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	13/07/2025	18/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/07/2025	18/07/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Ipatinga (MG)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							19/07/2025	19/07/2025	Ipatinga (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,0	2.010,00	0,00	2.010,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.782,75	
001040/25	CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/07/2025	18/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/07/2025	18/07/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Ipatinga (MG)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							19/07/2025	19/07/2025	Ipatinga (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,0	2.010,00	0,00	2.010,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.739,75	
001043/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	03/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2025	03/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001044/25	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/07/2025	11/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							11/07/2025	12/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		404,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.742,25	
001045/25	RONALDO DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	14/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2025	17/07/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							17/07/2025	17/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.000,88	
001046/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2025	03/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2025	03/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		93,85	
001047/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2025	16/07/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/07/2025	16/07/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001048/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	08/07/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							08/07/2025	08/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		681,60	
001050/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2025	08/07/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/07/2025	09/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/07/2025	09/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001052/25	MARCIO LIMA RIOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/07/2025	12/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Campo Formoso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/07/2025	12/07/2025	Campo Formoso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		457,05	
001053/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2025	10/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2025	10/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
001054/25	MARCIO LIMA RIOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/07/2025	09/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/07/2025	09/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	
001058/25	PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/07/2025	18/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/07/2025	18/07/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Ipatinga (MG)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							19/07/2025	19/07/2025	Ipatinga (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,0	2.010,00	0,00	2.010,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.782,75	
001059/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	14/07/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2025	15/07/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	15/07/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001060/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2025	23/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/07/2025	23/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	
001061/25	ANDERSON LUIZ ROCHA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/07/2025	17/07/2025	Vitória da Conquista (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/07/2025	17/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		837,50	
001062/25	CRISTIANE LEAL DOS SANTOS CRUZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/07/2025	19/07/2025	Itapetinga (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/07/2025	19/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.507,50	
001063/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2025	12/07/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/07/2025	12/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		420,11	
001064/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2025	28/07/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2025	29/07/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/07/2025	29/07/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001065/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	15/07/2025	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	15/07/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		188,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		313,70	
001066/25	BRUNO ANDRADE RIBEIRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/07/2025	19/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/07/2025	19/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		859,10	
001067/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2025	13/07/2025	Guanambi (BA)	Mucugê (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/07/2025	13/07/2025	Mucugê (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		755,22	
001068/25	EUGENIO FERREIRA COELHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/07/2025	24/07/2025	Cruz das Almas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/07/2025	24/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		837,50	
001069/25	EDER PEREIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/07/2025	19/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/07/2025	19/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		859,10	
001071/25	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	15/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	16/07/2025	Santa Inês (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/07/2025	20/07/2025	Guanambi (BA)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							20/07/2025	21/07/2025	Goiânia (GO)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/07/2025	22/07/2025	Guanambi (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2025	22/07/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												8,5	3.027,50	0,00	3.027,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		371,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.656,15	
Sub-Total Geral												428,0	167.431,91	47.867,96	215.299,87
Total (R\$)															196.338,29

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001072/25	JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/07/2025	12/07/2025	Uruçuca (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/07/2025	12/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		55,27	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			542,23
001073/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/07/2025	17/07/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2025	17/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001074/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2025	21/07/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2025	21/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001075/25-1C	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	20/07/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							20/07/2025	20/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		441,88	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.487,13
001076/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2025	11/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001077/25	JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/07/2025	20/07/2025	Caetité (BA)	Espinosa (MG)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							20/07/2025	20/07/2025	Espinosa (MG)	Retorno para Caetité (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		99,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			737,94

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001078/25	LUCAS FRAGASSI LAGO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	15/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	15/07/2025	Santa Inês (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	16/07/2025	Itaberaba (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/07/2025	16/07/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,29	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			671,21
001079/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro / Seminario	20/07/2025	22/07/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.196,60
001080/25	ALINE DOS SANTOS LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2025	17/07/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2025	17/07/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001081/25	DIOGO DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/07/2025	12/07/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2025	12/07/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001085/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2025	11/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/07/2025	11/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
001086/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2025	18/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/07/2025	18/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
001087/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2025	25/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2025	25/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001088/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2025	01/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		506,60
001089/25	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/07/2025	22/07/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	28/07/2025	Salvador (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							28/07/2025	28/07/2025	Fortaleza (CE)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2025	28/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	412,20	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.152,80
001090/25	KENNYA MONTEIRO DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2025	17/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/07/2025	17/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		502,50
001091/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/07/2025	19/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/07/2025	19/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.036,15
001092/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	24/07/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							24/07/2025	24/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.001,15
001093/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	24/07/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/07/2025	24/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		701,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001094/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/07/2025	08/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/07/2025	08/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001095/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2025	15/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	15/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001096/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2025	22/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2025	22/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001097/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2025	25/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2025	25/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001098/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/07/2025	29/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001099/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/07/2025	09/07/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/07/2025	09/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		537,47	
001100/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2025	16/07/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/07/2025	16/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		537,47	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001101/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2025	23/07/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							23/07/2025	23/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		537,47	
001102/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	30/07/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/07/2025	30/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		537,47	
001103/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	14/07/2025	15/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/07/2025	15/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001104/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/07/2025	29/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001107/25	LUIS GUSTAVO DE JESUS ARAUJO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2025	26/07/2025	Jacobina (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/07/2025	26/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Jacobina (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		457,05	
001108/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
001109/25	JOICE ANDRADE BONFIM DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Malhada (BA)	Iuiu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Iuiu (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
001110/25	FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Malhada (BA)	Iuiu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Iuiu (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		57,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		109,70	
001111/25	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2025	24/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2025	24/07/2025	Malhada (BA)	Candiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2025	24/07/2025	Candiba (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		112,96	
001113/25	GILBERTO MUNIZ SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2025	23/07/2025	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/07/2025	23/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		102,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		467,32	
001114/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2025	11/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55	
001115/25	VALDINEA DE JESUS SACRAMENTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/07/2025	05/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		597,50	
001116/25	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/07/2025	05/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		597,50	
001117/25	MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - A Serviço	27/07/2025	01/08/2025	Central (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Central (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		374,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.715,25	
Sub-Total Geral												428,0	167.431,91	47.867,96	215.299,87
Total (R\$)														196.338,29	



Usuário logado:  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:  
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001118/25	VALDINEA DE JESUS SACRAMENTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50			
001119/25	ALEX ANDRADE COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			552,05			
001120/25	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50			
001122/25	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Serrinha (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			552,05			
001123/25	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Santa Inês (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	22/07/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05			
001128/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	25/07/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							25/07/2025	25/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	256,32	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.031,18			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001129/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05			
001134/25	CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	549,87	1.824,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	476,05	476,05
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.025,92	2.938,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.806,17			
001135/25	RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							30/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	1.678,77	2.103,77
							31/07/2025	31/07/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	476,05	476,05
							31/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.822,50	2.154,82	3.977,32	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	261,65	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.810,67			
001136/25	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	549,87	1.824,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	476,05	688,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.487,50	1.025,92	2.513,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	469,44	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.138,98			
001137/25	LUCIANE COSTA FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	549,87	1.824,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	476,05	476,05
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.025,92	2.938,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.806,17			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001138/25	LAIS DE JESUS NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/07/2025	01/08/2025	Vitória (ES)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	2.151,46	3.426,46
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.733,25	1.733,25
							01/08/2025	01/08/2025	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	3.884,71	5.797,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.664,96
001139/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2025	21/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			776,60
001140/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2025	11/07/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							11/07/2025	11/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		170,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			601,62
001141/25	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2025	11/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/07/2025	11/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			796,15
001143/25	ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2025	29/07/2025	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	29/07/2025	Carinhanha (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	29/07/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		52,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,76
001149/25	IUG LOPES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2025	25/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2025	25/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		126,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			375,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001150/25	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/07/2025	08/07/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2025	08/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05			
001151/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2025	29/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	549,87	2.349,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	586,35	586,35
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	2.100,00	1.136,22	3.236,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.149,42			
001152/25	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/07/2025	24/07/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	671,47	1.871,47
							24/07/2025	24/07/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	457,25	757,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.500,00	1.128,72	2.628,72	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.587,37			
001153/25	DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2025	24/07/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.717,97	2.917,97
							24/07/2025	24/07/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	586,35	886,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.500,00	2.304,32	3.804,32	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.762,97			
001154/25	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2025	17/07/2025	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2025	17/07/2025	Carinhanha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,21	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			113,29			
001155/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/07/2025	27/07/2025	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2025	31/07/2025	Feira de Santana (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							31/07/2025	01/08/2025	Guanambi (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2025	01/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	421,75	Restituição (R\$)	501,04	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.016,79			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001156/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2025	22/07/2025	Guanambi (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2025	22/07/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	164,78	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			337,72			
001158/25	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2025	24/07/2025	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2025	24/07/2025	Carinhanha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,21	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			113,29			
001160/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2025	25/07/2025	Guanambi (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2025	25/07/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	164,78	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			337,72			
001161/25	VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2025	29/07/2025	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	29/07/2025	Carinhanha (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	29/07/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	55,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			111,75			
001163/25	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,21	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			113,29			
001166/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05			
001167/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/07/2025	29/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50		
001168/25	MARISA DOS SANTOS TOME	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/07/2025	22/07/2025	Jaguaquara (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	157,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.267,88		
001170/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2025	18/07/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/07/2025	18/07/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	175,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		661,55		
001173/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2025	21/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2025	21/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55		
001174/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2025	23/07/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							23/07/2025	23/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.151,15		
001175/25	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2025	22/07/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		479,10		
001176/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2025	25/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2025	25/07/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001178/25	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	2.008,67	2.008,67
							31/07/2025	02/08/2025	Recife (PE)	Garanhuns (PE)	Rodoviário	2,0	910,00	0,00	910,00
							02/08/2025	02/08/2025	Garanhuns (PE)	Recife (PE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2025	02/08/2025	Recife (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	1.795,99	2.023,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	3.804,66	4.942,16	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.946,26
001179/25	HELIO RUBENS DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2025	22/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/07/2025	22/07/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	23/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							23/07/2025	23/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
001180/25	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001182/25	JEFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2025	18/07/2025	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/07/2025	18/07/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		93,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,06
Sub-Total Geral											428,0	167.431,91	47.867,96	215.299,87	
Total (R\$)													196.338,29		

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001183/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2025	25/07/2025	Guanambi (BA)	Iuiu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2025	25/07/2025	Iuiu (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,22
001184/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2025	27/07/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2025	27/07/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
001185/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2025	20/07/2025	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/07/2025	20/07/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001186/25	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2025	18/07/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/07/2025	18/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001187/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/07/25	27/07/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2025	29/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/07/2025	29/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,60
001188/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2025	28/07/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2025	29/07/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/07/2025	29/07/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60
001189/25	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	16/07/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/07/2025	16/07/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15
001190/25	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							01/08/2025	01/08/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25
001191/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	17/07/2025	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							17/07/2025	17/07/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.410,70
001195/25	CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2025	27/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Tucano (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/07/2025	27/07/2025	Tucano (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50
001196/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2025	17/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2025	17/07/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001199/25	RONALDO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2025	23/07/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							23/07/2025	23/07/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		246,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		590,66
001201/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05	
001203/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/07/2025	31/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60	
001206/25	VITOR ROCHA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2025	02/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		154,17	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.175,83	
001207/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/07/2025	02/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		37,32	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.230,97	
001208/25	KENNYA MONTEIRO DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2025	24/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/07/2025	24/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
001209/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Cairu (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/07/2025	30/07/2025	Cairu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	
001213/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2025	01/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		256,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.031,18	
001214/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							31/07/2025	31/07/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15
001215/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	22/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		93,85
001216/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	22/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001219/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/07/2025	30/07/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60
001223/25	HUGO JOSE DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/07/2025	18/07/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/07/2025	18/07/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		236,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		600,95
001224/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2025	25/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2025	25/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001225/25	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/07/2025	31/07/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		411,60
001227/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2025	25/07/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2025	25/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		93,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001229/25	JOAO VITOR NASCIMENTO DE ANDRADE DOS SANTOS	RR	NI	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Congresso	05/07/2025	18/07/2025	Salvador (BA)	Nova York (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Nova York (Estados Unidos da América)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
001238/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/07/2025	30/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2025	30/07/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11
001245/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2025	14/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2025	14/07/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001246/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2025	15/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/07/2025	15/07/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001247/25	RENATA DIAS COSTA SA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2025	30/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001249/25	JULIANO DA SILVA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2025	24/07/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2025	24/07/2025	Malhada (BA)	Candiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/07/2025	24/07/2025	Candiba (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001252/25	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2025	30/07/2025	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05	
001256/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/07/2025	30/07/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	
001260/25	MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/07/2025	14/07/2025	Itapetinga (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2025	14/07/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
001261/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/07/2025	18/07/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	18/07/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
001262/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2025	30/07/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		144,55	
001278/25	JAMILE DA COSTA SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2025	22/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		190,00	
001279/25	ELIEZER SANTANA GOMES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	17/07/2025	18/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							18/07/2025	18/07/2025	Alagoínhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2025	19/07/2025	Salvador (BA)	Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							19/07/2025	19/07/2025	Alagoínhas (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		187,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		762,02	
Sub-Total Geral												428,0	167.431,91	47.867,96	215.299,87
Total (R\$)															196.338,29



Usuário logado:  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:  
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001297/25	ELIEZER SANTANA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/07/2025	25/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/07/2025	25/07/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	187,98	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						314,52	
001300/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2025	23/07/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2025	23/07/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,24	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						31,26	
001302/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2025	11/07/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							11/07/2025	11/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.151,15	
001307/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2025	25/07/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2025	25/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						122,05	
001318/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2025	30/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						144,55	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001319/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2025	29/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	29/07/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
001322/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2025	09/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2025	09/07/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
001323/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2025	21/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2025	21/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							144,55
Sub-Total Geral											428,0	167.431,91	47.867,96	215.299,87	
Total (R\$)													196.338,29		